SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3323

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATO: Nº20230028

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023 – 0003-CMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTODE PASSAGENS ÁEREAS COMPREENDENDO: EMISSÃO REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADO: VINI COMERCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI-ME
CNPJ: 05.220.147/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 17.08.2022 Á 31.12.2023
DATA DA ASSINATURA: 17.08.2023

Jacareacanga, 17 de Agosto 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9A0804CF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO DE REEQUILIBRO DE PREÇO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

CONTRATO: Nº 2023000801

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023 – 0002-CMJ.
OBJETO:

JACAREACANGA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADO:
CNPJ:
REEQUILÍBRIO DE PREÇO: Aditivo de redução objetiva a alteração contratual no valor de R$ 43.308,96 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), sendo que o COMBUSTÍVEl S10 que estava custando o valor de R$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) passou a custa o valor de R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), Aditivo de acréscimo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.907,22 (quatorze mil novecentos e sete reais e vinte e dois centavos) sendo o COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM que custava o valor de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) passou a custa o valor de R$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), e o combustível GASOLINA ADITIVADA que custava o valor de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) passou a custa o valor de R$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 03.07.2023 Á 31.12.2023
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2023

Jacareacanga, 03 de Julho 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:14FE0813

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20239029
Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20239029 , que fazem entre si o município de JACAREACANGA, por intermédio do (a) CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e R F DOS

SANTOS DE CONFECÇOES EIRELI O Município de JACAREACANGA, através da CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. JOANA COSTA BARROSO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.221.844/0001- 16, representado pelo(a) Sr(a). GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 004.301.722-30, residente na AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, N.º 34, e de outro lado a licitante R F DOS SANTOS DE CONFECÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 12.841.017/0001- 50, estabelecida na AV. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, 13, CENTRO, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, residente na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 46, Ce ntro, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, portador do(a) CPF 776.425.462-20, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9.2023-0010-CMJ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA..

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nª 9.2023-0010-CMJ e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 11.815,00(onze mil, oitocentos e quinze reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento i ntegral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-0010-CMJ, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9.2023- 0010-CMJ.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 04 de Agosto de 2023 e xtinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser soli citados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacor do com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.° 9.2023-0010-CMJ;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.° 9.2023-0010-CMJ;

MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a. salários;

b. seguros de acidente;

c. taxas, impostos e contribuições;

d. indenizações;

e. vales-refeição;

f. vales-transporte; e

g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a p restação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defei tos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
1. À CONTRATADA caberá, ainda:
1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vín culo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
****
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
MUNICIPIO DE JACAREACANGA

MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO
1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.815,00.
2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO
1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AV. JOANA COSTA BARROSO, S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores corespondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = TX ==> I = (6/100) ==> I = 0,00016438
365 365
TX - Percentual da taxa anual = 6%
5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
MUNICIPIO DE JACAREACANGA

DE JACAREACANGA
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
2.1 - advertência;
2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e 3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para li citar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO
1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONT RATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notifican do-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;
2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do
CONTRATANTE; ou
2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA
1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9.2023-0010-CMJ, e aos termos das propostas da CONTRATADA.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de JACAREACANGA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
MUNICIPIO DE JACAREACANGA

MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

JACAREACANGA - PA, em 04 de Agosto de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ(MF) 10.221.844/0001-16
Contratante

R F DOS SANTOS DE CONFECÇOES EIRELI
CNPJ 12.841.017/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:
1. _____
2. _____
MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:18312372

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDORA

,

PORTARIA Nº 123/2023/PRES/CMM
Medicilândia, 21 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO TORRES NASCIMENTO**, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Servente III, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, da Lei

Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia e da Resolução nº 007/1993.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
I. **Período Aquisitivo 2021/2022**: 1 (primeiro) de fevereiro de 2021 há 1 (primeiro) de fevereiro de 2022;
II. **Período de gozo das férias**: de 21 de agosto à 19 de setembro de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 21 (vinte e um) de agosto de 2023.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:482CB90A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2023 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **SAYMON SALES DE OLIVEIRA**, RG Nº 5817097 PC/PA, CPF/MF Nº 007.827.542-36, ocupante do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeado pela Portaria Nº 005/2023 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 31 de agosto de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:8246EDD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2023

PORTARIA N° 274/2023 — GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA FREITAS,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:705F927D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 676

LEI MUNICIPAL N° 676/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe Sobre A Instituição Do Fundo Municipal Do Trabalho, Cria O Conselho Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda E Dá Outras Providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO FUNDO DO TRABALHO
Art. 1°. Fica instituído o Fundo do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA , para atendimento ao dispositivo no artigo 12 da Lei 13.667 de 17 de maio de 2018, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política municipal de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.
§ 1°. Sem prejuízo de sua natureza contábil, o Fundo do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA também será instrumento de gestão orçamentária e financeira, em que devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas a Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
§ 2°. O Fundo do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA, será vinculado à Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e deverá assegurar o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, sendo orientado e controlado pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Abaetetuba/PA – CMTER, com o apoio técnico e administrativo do órgão responsável.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
Art. 2°. Constituem recursos do Fundo do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA:
I - Dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal destinada ao Fundo Municipal do Trabalho;
II - Os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme artigo 11, da Lei 13.667/2018;
III - Os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;
IV - Os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
V - O saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - Repasses provenientes de convênios com órgãos estaduais e entidades financeiras nacionais e estrangeiras;
VII - Repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – (FAT), nos termos da Lei 13.667/2018;
VIII - Receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Município de Abaetetuba/PA, patrimoniados ao órgão municipal responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
IX - Doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados;
X - Produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortização conforme destinação própria;
XI - Recursos retidos em instituições financeiras, sem destinação própria ou repasse;
XII - Outros recursos que lhe forem destinados
§ 1°. Os recursos financeiros destinados ao Fundo do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA, serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial e movimentados pelo órgão responsável pela Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do CMTER.
§ 2°. Os recursos de responsabilidade do Município de Abaetetuba/PA, destinados ao Fundo Municipal do Trabalho, serão repassados automaticamente, a medida que forem sendo constituídas as receitas e serão depositados obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial federal.
§ 3°. O saldo financeiro do Fundo do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA, apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta deste fundo parautilização no exercício seguinte.
§ 4ºO orçamento do Fundo do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA, integrará o Orçamento Geral do Município, na esfera da seguridade social, em unidade orçamentária própria do fundo, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

Art. 3º. Os recursos do Fundo Municipal do Trabalho serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina em:
I - Financiamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Município de Abaetetuba/PA;
II - Financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano Municipal de Ações e Serviços, pactuados no âmbito do SINE;
III - Fomento ao trabalho, emprego e renda, por meio das ações previstas no artigo 9º da Lei 13.667/2018, e, nos termos do artigo 8º, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo CODEFAT;
IV - Pagamento das despesas com o funcionamento do respectivo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;
V - Pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de programas específicos na área do trabalho;
VI - Pagamento de subsídios à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;
VII - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
VIII - Construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para a prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
IX - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política municipal de trabalho, emprego e renda;
X - Custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo Municipal, no desenvolvimento de ações, serviços e programas afetos ao SINE;
XI - Financiamento de ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal de ações e serviços da área trabalho.

Parágrafo Único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Trabalho dependerá de prévia aprovação do respectivo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda respeitada a sua destinação à consecução das finalidades estabelecidas nos incisos deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DOMUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

Art. 4°. O Fundo Municipal do Trabalho será administrado pela Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, cabendo ao seu Secretário Municipal a ordenação de despesas, com competência para:
I - Efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guia de recolhimentos, ordens de pagamento;
II - Submeter à apreciação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;
III - Estimular a efetivação das receitas a que se refere o artigo 2º desta Lei
Parágrafo Único. É permitida, por motivo de ausência ou impedimento, a delegação das atribuições previstas nos incisos deste artigo.
Art. 5°. A Secretaria Municipal de Administração, prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.
§ 1°. Sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização a serem exercidos pelo Conselho, cabe à Secretária Municipal de Administração acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de análise e acompanhamento de sua utilização.
§ 2°. A contabilidade do fundo deve ser realizada com a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.
§ 3°. A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pelo sistema fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento.
§ 4°. Às esferas de governo que receberem os recursos transferidos, cabe a responsabilidade pela correta utilização dos recursos de seu fundo do trabalho, bem como pelo controle e pelo acompanhamento dos programas, dos projetos, dos benefícios, das ações e dos serviços vinculados ao Sistema, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER

Art. 6°. Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Abaetetuba – CMTER, vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, composto pelo representante de trabalhadores, empregadores e gestores, de forma paritária e observada a regulamentação do CODEFAT no mínimo 9 e no máximo 18 membros, para cada titular um suplente da mesma representação.
Art. 7°. Compete ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, gerir o Fundo Municipal do Trabalho e exercer as seguintes atribuições:
I - Deliberar e definir acerca da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda em consonância com a Política Estadual e Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;
II - Apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo FAT, bem como a proposta orçamentária da política pública de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
III - Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo FAT e pela SPPE, órgão do

Ministério do Trabalho e Previdência que coordena o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
IV - Orientar e controlar o respectivo Fundo Municipal do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, envolvendo a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;
V - Aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios da Resolução Nº 827/2019 - CODEFAT que trata do funcionamento dos conselhos;
VI - Exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
VII - Apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativa à utilização dos recursos federais e estaduais repassados para o Fundo Municipal do Trabalho;
VIII - Aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA;
IX - Decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;
X - Baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Abaetetuba/PA;
XI - Deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal do Município de Abaetetuba/PA.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8°. O poder Executivo Municipal regulamentará está Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.
Art. 9°. A Comissão Municipal do Trabalho será instituída através de Decreto, que passará a exercer suas funções até que os dispositivos desta Lei sejam regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 30 de Agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A1AC998D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 24 de agosto de 2023, conduzindo pacientes, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de biopsia de mama, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FF4AF0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-022 – FME.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
1.1. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
1.2. **Abertura**: 18/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 18/09/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:93E97952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NICOLAU DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 29/08/2023 - 29/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR USUÁRIO ACOMPANHADO PELA UNIDADE, EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE FINANCEIRA SR. ANTÔNIO BARBOSA CAMPOS MELO, PARA ATENDIMENTO EM PERICIA SOCIAL NO INSS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E64BEDF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 425/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA no período: 30/08/2023 - 01/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR CONSELHEIROS TUTELARES E A SENHORA ZILDA ROCHA SILVA PARA BUSCAR SU FILHO MENOR A.S.M QUE SE ENCONTRA COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2BA2370

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 426/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA no período: 30/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A SENHORA ZILDA ROCHA SILVA PARA BUSCAR SEU FILHO MENOR A.S.M QUE SE ENCONTRA COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:89D5F60D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 427/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARILEIDE TENORIO COSTA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA no período: 30/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A SENHORA ZILDA ROCHA SILVA PARA BUSCAR SEU FILHO MENOR A.S.M QUE SE ENCONTRA COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AC085BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0412/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 135 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0323 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 207/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra **NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA**, matricula nº 00286-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC2A2FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0413/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 011 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 093/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias em Pecuniária ao servidor, **ANTONIO DARIO DA COSTA**, matricula: 004222-2, MECANICO II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente aos períodos aquisitivos de 26/02/2011 a 25/02/2012, 26/02/2012 a 25/02/2013, 26/02/2014 a 25/02/2015, compreendido no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:260F4BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO

PARFU Nº 0481/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LAURENTINO NORONHA ARRAIS,** residente e domiciliado na Rua Dois (02), s/nº, Bairro Novo Panorama, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois (02), s/nº, Bairro Novo Panorama, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 049 Lt. 0120 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **761,60m²** (setecentos e sessenta e um metros e sessenta centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 15,00 metros com a Rua Dois.
Lateral esquerda: 50,13 metros com o Lote 0125 da quadra 049.
Fundo: 1,72 metros com o lote 0050, 9,85 metros com o lote 0055 e 3,40 metros com o Lote 0060 ambos da quadra 049.
Lateral direita: 51,68 metros com o lote 0115 da quadra 049.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 31 dias de agosto de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:69EFC744

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DA ATA PE Nº 019/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DA ATA PE Nº 019/2023

Origem: PE Nº 019/2023- SEMED. OBJETO: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhonete, para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente. ATA 001/2023: BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº04.542.569/0001-30, **VALOR TOTAL DA ARP R$381.527,88**, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA:30/08/2023. VIGÊNCIA: 30/08/2023 a 30/08/2024.

Belterra (PA), 31 de agosto de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED.

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:808EE6B4

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no CNPJ sob nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 Objeto Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de rota complementar de**

transporte escolar de alunos conforme termo de referência. 01 Item, Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/09/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 9h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 31 de agosto de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:FD97FFC9

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONT. 208/2022 PE 020/2022 SEMAT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONT. 208/2022 PE 020/2022 SEMAT

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ N° 32.434.374/0001-01. Contratado: **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, CNPJ n°23.146.943/0001-22, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a elaboração do plano de manejo de unidade de conservação para a área de proteção ambiental aramanaí-belterra-pa.** Adita o contrato 208/2022 tendo em vista o 3º TERMO aditivo de aumento de prazo e quantitativo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em **31/08/2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de agosto de 2023** a **29 de novembro de 2023,** O valor do presente termo aditivo é de **R$17.138,00**, valor que será somado ao contrato inicial que passará ter o valor global de **R$95.038,00**. Data da assinatura do termo:29/08/2023.

Belterra (PA), 31 de agosto de 2023.

ORDELEY MOACIR DIAS
SEMAT

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:388D1B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-062

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. COSTA MIRANDA LTDA. Contrato nº 20231088. Valor Global: R$ 70.779,50; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20231089. Valor Global: R$ 34.844,50; Contratado: J. E. DA COSTA LIMA LTDA. Contrato nº 20231090. Valor Global: R$ 70.040,50; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20231091. Valor Global: R$ 34.977,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal d Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 29/08/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 29/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F08EC05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-062

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-062: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal d Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 004, 008, 011, 012, 013, 029, 039, 041, 042, 045, 048, 050, 051, 053, 054 e 060. Valor: R$ 70.779,50; CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 003, 005, 006, 014, 020, 028, 032, 040, 044, 056, 057, 058, 061, 062, 063, 066 e 068. Valor: R$ 34.844,50; CNPJ: 29.597.849/0001-76, itens 002, 015, 017, 018, 022, 024, 026, 030, 031, 034, 035, 043, 046, 047, 049, 055,059 e 064. Valor: R$ 70.040,50; CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 001, 007, 009, 010, 016, 019, 021, 023, 025, 027, 033, 037, 038, 052, 065, 067 e 069. Valor: R$ 34.977,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-062. Data da assinatura: 24/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D59061C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-22.08.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Valor Global: R$ 26.720,00. Objeto: Locação de imóvel urbano para a realização dos jogos da 54ª Semana da Pátria 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto. Bragança, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-22.08.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Contrato nº 20231093. Valor Global: R$ 26.720,00. Objeto: Locação de imóvel urbano para a realização dos jogos da 54ª Semana da Pátria 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto. Vigência: 01/09/2023 à 31/12/2023. Assinatura do contrato: 30 de agosto de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AA353B0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228590, proveniente do Processo Licitatório 136/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo

monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios e unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R$ 156.969,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 22,21%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Agosto de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D9562B29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231078
ORIGEM.: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL.: R$ 115.193,00 (cento e quinze mil, cento e noventa e três reais).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:538199D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228412, proveniente do Processo Licitatório 275/2021/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADO, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:75DD557F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225332, proveniente do Processo Licitatório 275/2021/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADO, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de janeiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1D4C45A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226676, proveniente do Processo Licitatório 160/2021/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADO, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Agosto de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A6A403E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226989, proveniente do Processo Licitatório 141/2022/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Agosto de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:10785983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226333, proveniente do Processo Licitatório 198/2022/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ROBSON BRUNO GOMES VALE, CONTRATADO, Locação de imóvel destinado ao funcionamento da CAF (Central de abastecimento farmacêutico), localizado na Avenida Ipanema, Quadra 52, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA.. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Setembro de 2024, nos termo

do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Agosto de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C12319D7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231010

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): c2conecta | Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ n° 14.968.111/0001-09;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:358BD344

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231015

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI | Tipo: ME, CNPJ n° 19.488.746/0001-14;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:410A5C5E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231011

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME, CNPJ n° 44.666.371/0001-82;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:70FC929F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231013

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): DIGITECH SOLUCOES LTDA | Tipo: ME, CNPJ n° 02.869.044/0001-88;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:4CC7257A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231014

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): E A DE ANDRADE SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ n° 30.255.132/0001-25;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:97B312B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231021

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ n° 13.035.271/0001-24;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 31 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:DAFD2713

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231020

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): T S FRANCO JUNIOR COMERCIO | Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ n° 02.219.339/0001-09;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:122379E9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231012

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA | Tipo: ME, CNPJ n° 43.684.445/0001-40;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:032A5819

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231017

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ n° 08.255.726/0001-87;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:BBFA5EB7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231018

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): Sandro Vilmar Pires Me | Tipo: ME, CNPJ n° 09.253.952/0001-91;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A4AAD4ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231016

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ n° 39.619.837/0002-30;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:0D6A2665

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231022

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): TECHNO SOLUÇÕES EIRELI | Tipo: ME, CNPJ n° 27.499.665/0001-48;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:76ED7E6E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231023

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 47.400.801/0001-08;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:27AFDC3E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231019

PROCESSO LICITATORIO: 033/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 49.337.848/0001-08;

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:F941FA39

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 27/09/2021 - realizado pelo FUNCEL, conforme resultado final homologado publicado em 31/01/2022, TORNA PÚBLICO A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, identificado abaixo. O referido candidato foi regularmente intimado por edital publicado no diário oficial do município no dia 09/08/2023 www.diariomunicipal.com.br/famep para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse, porém, não compareceu a sede da FUNCEL, tampouco apresentou a documentação exigida, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 17.4 do Edital nº 001/2019, do concurso público.

Nível médio/técnico:
Cargo: Agente de Serviços Administrativos – Especialidade: Administrativo
LUCAS ARAUJO CARVALHO

Canaã dos Carajás, 25 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente - FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:93139B01

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231170

CONTRATO Nº.....: 20231170

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023-FUNCEL, DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023/CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: COSTA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.897.034/0001-21 ;

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Avenida Perimetral, quadra 16, bairro Nova Esperança I, zona urbana de Canaã dos Carajás, destinado ao funcionamento do Espaço Desportivo e Cultural para atender as necessidades dos projetos realizados e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.10,
FONTE DE RECURSO 15000000, no valor de R$ 180.000,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:49C8CF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2023 – ELEIÇÃO CMDCA GESTÃO 2023-2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás- PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015, convoca as entidades e organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil neste conselho para Gestão 2023/2025, conforme as regras dispostas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão deliberativo da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e fiscalizador e controlador das ações ligadas a esta política no âmbito municipal.

1.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto paritariamente por 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) representantes governamentais e 07 (sete) representantes da sociedade civil organizada, sendo que, para cada representante titular, deverá haver um suplente.

1.3 A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

1.4 Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão respeitar os princípios constitucionais explícitos e implícitos que norteiam a Administração Pública, sendo responsabilizados, nos termos do artigo 37, §4º, da Constituição Federal e do disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, sempre que contrariarem os interesses e os direitos das crianças e dos adolescentes assegurados na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - A eleição das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 31 de outubro de 2023, 09h, na sede do Conselho – Rua modesto, 106, centro. (Sala de Reunião).

2.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 07 (sete) vagas para as entidades da Sociedade Civil Organizada;

2.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

2.4 - O presente Edital será publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, endereço eletrônico: https://transparencia.transparenciacanaa.com.br e diário oficial do Estado e fixado na sala do CMDCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no mural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.

2.5 - Os representantes das entidades não governamentais a serem eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos.

DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades não governamentais de seguimentos de representação das políticas públicas de Atendimento da infantojuventude.

a) o atendimento em pelo um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos a criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

3.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

3.3 - Poderão concorrer desde que preencham os seguintes requisitos:

I. Estar legalmente constituída e em regular funcionamento;

II. Estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infanto-juvenil.

4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia atualizada do Estatuto Social registrado;

b) Cópia da ata de posse da última Diretoria;

C) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d) Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canaã dos Carajás – PA;

e) Cópia de documento oficial com foto do (a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social;

f) Relatório de atividades no âmbito do município do último ano.

g) Formulário de Inscrição, anexo – I do presente Edital;

h) indicação de representante, titular, que participará do FÓRUM de Eleição (Anexo II);

i) declaração de que a entidade é candidata a compor o CMDCA (Anexo III)

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar da eleição deverão encaminhar a ficha de inscrição, do dia 16 a 19 de outubro de 2023, sendo protocolado presencialmente na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, situada na Rua Modesto, 106, centro, em horário de expediente (das 08h às 14h).

5.2 As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.

5.3 Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

5.4 Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a FÓRUM de Eleição.

5.5 Compete à entidade comprovar, por meio de declaração e do relatório de atividades, sua atuação no segmento para o qual está se inscrevendo.

DA HABILITAÇÃO

6. Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente o disposto neste Edital e comprovar sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

7. A organização do FÓRUM de Eleição é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

7.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social disponibilizará a infraestrutura necessária para a realização do FÓRUM de Eleição.

7.2 O ônus decorrente do deslocamento dos representantes das entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e/ou eleitoras que participarão do FÓRUM de Eleição será de responsabilidade exclusiva das entidades.

7.3 As entidades da sociedade civil organizada que forem habilitadas como candidatas concorrerão à eleição durante o FÓRUM de Eleição que será aberto ao público **e realizado no dia 31 de Outubro de 2023, as 09h na sala de reunião – Anexo SEMDES, localizado na Rua Modesto, 106, Centro**

8 Compete à Comissão Eleitoral, após a instalação do FÓRUM de Eleição:

I - apresentar a relação das entidades habilitadas eleitoras e entidades habilitadas candidatas para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMDCA;

II - proceder à apresentação da Mesa Diretora, composta por Presidente, relator e Secretário.

8.1 A Mesa Diretora coordenará os trabalhos desenvolvidos no FÓRUM de Eleição.

9. O FÓRUM de Eleição terá as seguintes etapas:

I - abertura da sessão;

II - apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;

III- apresentação das entidades candidatas, tendo cada representante 3 (três) minutos para manifestação;

IV - aprovação da cédula eleitoral;

V - votação nas entidades candidatas ao CMDCA;

VI - apuração dos votos pela Mesa Diretora;

VII- apresentação dos resultados pela Mesa Diretora, com a lavratura da ata correspondente e preenchimento do mapa final de apuração dos votos;
VIII- proclamação das entidades eleitas.

9.1 Finalizada a fase de apresentação das entidades habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.
9.2 Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.
9.3 O término do FÓRUM de Eleição está previsto para as 12h (doze horas), podendo ser encerrado a qualquer momento, desde que todas as entidades habilitadas tenham votado ou tenham sua ausência justificada para a Mesa Diretora.

10 Competem às entidades habilitadas presentes no FÓRUM de Eleição:
I - aprovar o Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;
II - votar nas entidades candidatas ao CMDCA.

DA VOTAÇÃO
11. Poderá votar no FÓRUM apenas a entidade devidamente habilitada como candidata a compor o Conselho e a entidade eleitora, por intermédio do seu representante indicado, titular, mediante comprovação documental.
10.1 A eleição das 07(sete) entidades da sociedade civil será realizada mediante votação aberta, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas entidades eleitoras e entidades habilitadas.

10.2 Na cédula eleitoral haverá campo específico para a identificação da entidade eleitora.
10.3 Cada entidade poderá votar em até 02 (duas) entidades, constantes da cédula eleitoral.
10.4 As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidade superior ao especificado no item anterior em cada segmento ou aquelas que contiverem rasuras serão automaticamente anuladas em relação ao segmento nos quais constem os erros, validando-se os demais.
10.5 Cada entidade deverá preencher uma cédula eleitoral e depositá-la na urna eleitoral.
10.6 Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos.
10.7 As 07 (sete) entidades mais votadas serão consideradas eleitas e as demais serão consideradas suplentes.
10.8 Ocorrendo empate, o critério de desempate é a data mais antiga de criação da entidade.
10.9 A Mesa Diretora, ao final do FÓRUM de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado do certame.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS
11. Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências.

11.1 Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais.
11.2 Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais não serão considerados.
11.3 As razões referentes aos recursos deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até o prazo de 30 minutos após o final da leitura das cédulas eleitorais, o que não obsta a continuação do FÓRUM de Eleição e apuração dos resultados.
11.4 O resultado dos recursos será divulgado no final do FÓRUM de Eleição pela Mesa Diretora, submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado da eleição.
11.5 Preenchido o mapa final da apuração dos votos, bem como lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrado o FÓRUM de Eleição.
a. A Mesa Diretora entregará os documentos previstos no caput à Comissão Eleitoral, não cabendo recursos das suas decisões.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

12 O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado por Resolução, até o dia 20 de novembro de 2023.
12.1 As entidades eleitas para a gestão do CMDCA biênio 2023-2025 terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para indicar o nome de seu representante (Titular e Suplente), contados a partir da publicação oficial do resultado.
12.2 A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante no item 05 deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13 Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens 06 e 07 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.
13.1 Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao FÓRUM de Eleição e ao processo de eleição de entidades da sociedade civil para compor o CMDCA - gestão 2023-2025 será divulgada mediante Resolução.
13.2 O Juiz da Comarca da Infância e da Juventude de Canaã dos Carajás será comunicado e poderá acompanhar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA na Gestão 2023-2025.
13.3 O Ministério Público Estadual será comunicado acerca da eleição e convidado para realizar seu controle de legalidade.
13.4 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
13.5 Para fins deste Edital, os documentos mencionados no item 04 quando entregues presencialmente, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do CMDCA, cujo endereço é Rua Modesto, 106 - Centro- Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, PA, 30 de agosto de 2023.

LUZIA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, ... (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... (se for o caso), estabelecido(a) na ..... (endereço completo), Estado..... UF....., CEP....., Telefone....., Fax ....., E-mail. ....., requer sua inscrição no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na gestão 2023-2025, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Canaã dos Carajás, PA, ...de ..... de 2023.

ANEXO II

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da (nome da entidade), para representar esta entidade no FÓRUM de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) gestão 2023-2025:

Nome:	CPF:

Canaã dos Carajás, PA, ... de ..... de 2023.

ANEXO III

Declaro que (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil de abrangência nacional para compor o CMDCA na gestão 2023-2025 na qualidade de:

( ) entidade candidata à compor o Conselho

( ) entidade eleitora

Canaã dos Carajás, PA, ... de ..... de 2023.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C09B95CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 321/2023 - GP

Portaria n.º 321/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o ofício ZE n° 126/2023 – TRE/JUIZE/75ª ZE Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com data de 15 de junho de 2023, solicitando a cedência da servidora Sra. Sinara Gomes de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, a servidora Sra. **SINARA GOMES DE SOUSA,** CPF nº XXX.634.808-XX, matrícula nº 0101466, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 03 (três) anos, conforme solicitação através do ofício ZE n° 126/2023 – TRE/JUIZE/75ª ZE Tribunal Regional Eleitoral do Pará, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0A913982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0142/2023– G.S.

PORTARIA Nº. 0142/2023– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 06 de junho de 2023, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº308/2023 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF**: XXX.647.622-XX, matrícula nº 0101824, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2A207B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0143/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0143/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 25 de agosto 2023, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr.** (a) **RENATA CLESSIA DA SILVA**, portador (a) do **CPF:** XXX.739.694-XX **MAT:** 0101183**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de agosto 2023.
.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:78A1149E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0144/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0144/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 25 de agosto 2023, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr.** (a) **ANA DALIA SOLTA SILVA**, portador (a) do **CPF:** XXX.393.792-XX **MAT:** 0101249**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de agosto 2023.
.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0B97DEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0145/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0145/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 24 de agosto 2023, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr.** (a) **ROSELY CARVALHO SAMPAIO**, portador (a) do **CPF:** XXX.516.372-XX **MAT:** 0101224**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de agosto 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CEFFB6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2023 – SEMSA

Portaria nº 106/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2325/2023-HMDG-SEMSA à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.876.922-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:89EAE26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2023 – SEMSA

Portaria nº 107/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2326/2023-HMDG-SEMSA à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.876.922-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F6661048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2023 – SEMSA

Portaria nº 105/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4118/2023/DEGETES/SEMSA à servidora **LEILANE ARRAIS DA SILVA** CPF 936.318.632-68 , cargo/auxiliar administrativo/ lotação/ DEGETES.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CEFD4A62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **JOSE NAZARENO DA SILVA RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 158.662.462-87 e RG nº 3824357 PC/PA, do cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44C861C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVEIRA**, portador do CPF/MF nº 067.200.342-27 e RG nº 8940737 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5272D75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 025/2023 – Prog. Cap. Legal, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **MARIA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM, e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:794306FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 67/2023 – DIREÇÃO DO FÓRUM, de 02 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a cessão do servidor **LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO**, Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, matricula nº 011005-1, portador do CPF/MF nº 789.446.352-34 e RG nº 4016889, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), para exercer a função de Motorista no Fórum da Comarca de Capanema com ônus para o erário municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DCEC6CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que cabe à Municipalidade nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da administração para o fiel cumprimentos das cláusulas neles estabelecidas;

Zelas pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas;

Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), do Estado (TCE-PA) e da União (TCU);

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2023, de 08 de fevereiro de 2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato:
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Fiscal Titular: **Milena Rosele da Silva**, Matrícula nº 010613-5;
Fiscal Substituto: **Celina Maria Barbosa Farias**, Matrícula nº 010614-3.
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Fiscal Titular: **Leila Diana Pontes Melo,** Matrícula nº 060548-4;
Fiscal Substituto: **Amanda Fonseca Lopes,** Matrícula nº141682-0.
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Fiscal Titular: **Renata dos Santos Nascimento,** Matrícula nº 140636-1;
Fiscal Substituto: **Ana Cristina de Amorim Lucena,** Matrícula nº 011335-2.
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Fiscal Titular: **Oildon Lima Santos,** Matrícula nº 010987-8.
V - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO:
Fiscal Titular: **Francisco Medeiros de Abreu**, Matrícula nº 010997-5;
Fiscal Substituto: **Tayrine Kirna Silveira**, Matrícula nº 141632-4.
VI - OUTRAS SECRETARIAS:
Fiscal Titular: **Raimunda Eliangela Vieira Matos,** Matrícula nº 010960-6;
Fiscal Substituto: **Camilla Melo de Mendonça,** Matrícula nº 141834-3.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em: 14 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C21BFD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 293, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 533/2023-SEMAS/GAB, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR da Função Gratificada de Chefe de Setor de Almoxarifado, o servidor **MARCELO RIBEIRO FARIAS**, matricula nº 142933-7, CPF/MF n° 938.307.852-91 e RG nº 5637655, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 21 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74AB12AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 2.158/2023,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora temporária, senhora **SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 143403-9, CPF/MF nº 848.632.502-15 e RG nº 5020186 PC/PA, ocupante do cargo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 17 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7598BB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141, DE 12 DE MAIO DE 2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Obras.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a

administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA,** matricula nº 142403-3, CPF/MF nº 021.869.332-09 e RG nº 7455096 PC/PA, CREA nº 151726842-7, Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor designado, acompanhará e fiscalizará as obras do:

Mercado Municipal de Peixe - Recurso Próprio;
Micro Sistema da Comunidade do Malacacheta - Emenda Parlamentar/Transferência Especial;
Guarda Corpo – Recurso Próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11210A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 285, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Obras.

CONSIDERANDO, as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA,** matricula nº 142403-3, CPF/MF nº 021.869.332-09 e RG nº 7455096 PC/PA, CREA nº 151726842-7, Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor designado, acompanhará e fiscalizará a obra:

I – Muro de arrimo – SEDOP.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46383F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 362, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Obras.

CONSIDERANDO, as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, os convênios nº 2309001/2022, 1406001/2022, nº 0905001/2023, nº 3011001/2021, 1109002/2020 e 1109003/2020, bem como os recursos próprios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAYRINE KIRNA SILVEIRA,** matricula nº 141632-4, CPF/MF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183 PC/PA, CREA nº 22542D PA , Engenheira Civil, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, a servidora designada, acompanhará e fiscalizará as obras de:

Arena de Areia e Quadra do Distrito de Tauari - Recurso Próprio;
Feira do Produtor - SEDOP;
Centro Arquitetônico São Francisco de Assis - SEDOP;
CRAS São Pedro e São Paulo – Emenda Parlamentar / MDS;
Praça do Cristo – Emenda Parlamentar / Ministério do Turismo;
Praça de Eventos de Nazaré – Emenda Parlamentar / Ministério do Mercado.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D421FED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 296, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 017/2023-ASSJUR-PMC, de 26 de junho de 2023 e ofício nº 156/2023/SEMUTRAN de 16 agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADIELSON DA COSTA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 141979-0, CPF nº 950.129.232-00 e RG nº 5218646, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023 até 02 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 23 / 08 / 2023

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9999DED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2022 - PMC
ADITIVO DE PRAZO
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022- PMC
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/08/2023
Vigência do aditivo: 04/08/2023 a 03/08/2024
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº 31.369.558/0001-72
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:180D5ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2022 - PMC
ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022- PMC
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/08/2023
Vigência do aditivo: 04/08/2023 a 03/08/2024
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº 31.369.558/0001-72
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B3C66843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2022 - PMC
ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022- PMC
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/08/2023
Vigência do aditivo: 04/08/2023 a 03/08/2024
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº 31.369.558/0001-72
Contratante: Fundo Municipal de Educação

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E1DD3DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2022 - PMC
ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022- PMC
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/08/2023
Vigência do aditivo: 04/08/2023 a 03/08/2024
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº 31.369.558/0001-72

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B0910635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais Odontológicos, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares. ABERTURA: 15/09/2023, ÀS 10h, LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO PORTAL COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C0678775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias municipais. ABERTURA: 18/09/2023, ÀS 10h, LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO PORTAL COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7E076E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 – PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 040/2023
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantil e adulto, para atender a necessidade de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA, que necessitam o uso contínuo de fraldas em virtude de suas patologias
Contrato Nº 119/2023- PMC
Valor total: R$ 17.260,04 (Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos)
Data da assinatura: 30/08/2023
Vigência: 30/08/2023 a 29/12/2023
Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº21.581.445/0001-82
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2B31B033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 007/2023 SEGEPLAN, firmada em 28/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: **A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla.**

c) Contratado: **JOSE BORGES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 15.066.162/0001-08.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO À LA CARTE (ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 3397/2023) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2023 SEGEPLAN (28/08/2023 até 28/08/2024);

g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais).**

I) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado: **JOSE BORGES DOS SANTOS** neste ato representado pelo Sr. **José Borges dos Santos.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:33D9973C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 053/2023 SEGEPLAN, firmado em 28/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JOSE BORGES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 15.066.162/0001-08.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO À LA CARTE (ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 3397/2023) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** pelo Contratado o Sr. **José Borges dos Santos.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EA2B7A55

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 012/2023 FMAS, firmada em 24/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**

c) Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50
REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 012/2023 FMAS (24/08/2023 até 23/08/2024);

g) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1500

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 1.901.902,86 (Um milhão, novecentos e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).**

I) Signatários: pela Contratante a Sra. **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representado pela **Sra. Algripina Maria Vieira**; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela **Sra. Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F73FE93B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 045/2023 FMS, firmado em 24/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 981.133,18 (Novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos);**

f) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1500000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D29192E9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 046/2023 FMS, firmado em 24/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Do Araguaia - PA** e a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 920.769,68 (Novecentos e vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);**

f) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1500000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a **Sra. Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2BDB4045

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 037/2023-SEMAIC DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que os servidores designados como Fiscal e Fiscal Suplente, por meio de portaria publicada anteriormente, acerca do mesmo processo e objetivo desta portaria, já não fazem parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0579/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	087/2023		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
CAROL SILVA DO NASCIMENTO	0180/2023	ALESSANDRA SANTANA	0187/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 31 de Agosto de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:F21C498C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 038/2023-SEMAIC DE 31 DE AGOSTO DE 2023

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que os servidores designados como Fiscal e Fiscal Suplente, por meio de portaria publicada anteriormente, acerca do mesmo processo e objetivo desta portaria, já não fazem parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6247/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COPIA, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	087/2023		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
CAROL SILVA DO NASCIMENTO	0180/2023	ALESSANDRA SANTANA	0187/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 31 de Agosto de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:E363CC3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

--

DECRETO Nº 125, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

REGULAMENTA O ARTIGO 20, II DA LEI MUNICIPAL 1.102 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município e pela necessidade de se regulamentar os artigos 19 e 20 da Lei Municipal 1.102 de 22 de setembro de 2014;
D E C R E T A:

CAPÍTULOI
DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º. A Avaliação Especial de Desempenho para os servidores públicos efetivos em estágio probatório, prevista no artigo 41, § 4º da Constituição Federal de 1998 e nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1.102 de 22 de setembro de 2014 fica regulamentada, conforme as disposições deste decreto.

Art. 2º. O servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a cumprimento do estágio probatório para a aquisição da estabilidade.

§ 1º A aquisição da estabilidade ocorrerá após serem cumpridos 36 (trinta e seis) meses de efetivo serviço público e o servidor seja considerado apto através da Avaliação Especial de Desempenho.

§ 2º No caso de acumulação legal, o estágio probatório será cumprido em relação a cada cargo, ao qual o servidor público tenha sido nomeado.

§ 3º O tempo de serviço de outro cargo público não exime o servidor público para o cumprimento do estágio probatório no novo cargo.

Art. 3º.A Avaliação Especial de Desempenho confirmará ou não a aptidão pelo servidor público ao desempenho no exercício no cargo público.

CAPÍTULOII
DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM CARGO PÚBLICO

Art. 4º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Cargo Público será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores municipais estáveis e os respectivos suplentes, coordenará a Avaliação Especial de Desempenho e será definida através de um ato do Poder Executivo.

Art. 5º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Cargo Público terá a autonomia em suas deliberações.

Art. 6º. Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Cargo Público não participarão das avaliações dos parentes em linha reta e nem em colaterais até o terceiro grau e nem de amigos íntimos ou inimigos, quando serão substituídos por suplentes.

CAPÍTULOIII
DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º. As aptidões e a capacidade funcional do servidor público serão o objeto de avaliação especial de desempenho na forma estabelecida, observados os seguintes fatores e critérios:

I – Assiduidade e Pontualidade: o servidor corresponde aos deveres de servidor com assiduidade e pontualidade, cumpre a jornada de trabalho pré-estabelecida, tanto no aspecto horário como em frequência.

II – Disciplina: o servidor respeita as diretrizes hierárquicas, procura manter um bom clima de trabalho, atende às tarefas para as quais é designado, cumprindo com presteza às determinações, leva em consideração os valores grupais. Mantém postura, disciplina e coopera com os demais colegas, assume as tarefas que foram conferidas, respeitando as normas e procedimentos.

III – Responsabilidade: o servidor tem amadurecimento com o desempenho das funções, assume as responsabilidades pelas quais foi designado e se responsabiliza pelos atos por ele praticados.

IV– Produtividade: o servidor realiza as tarefas do cargo com eficácia, celeridade e correção, apresenta trabalhos, de acordo com os critérios de qualidade, quantidade e prazos estabelecidos.

V – Capacidade de iniciativa: o servidor demonstra o esforço pessoal e diligência no desempenho das atribuições, demonstra capacidade em captar as instruções e fatos, busca atender os melhores padrões de qualidade sobre as atividades inerentes ao cargo além de ter o domínio de conhecimentos e práticas na função.

CAPÍTULOIV
DOS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO

Art. 8º. A aferição será realizada através da avaliação dos requisitos estabelecidos, adotando-se o peso 1.0 (um) para cada critério avaliado, apresentando-se como resultado final a aprovação ou não do servidor no estágio probatório.

Art. 9º.Para cada critério de avaliação, deverão ser atribuídas as notas de 1 (um) a 5 (cinco), correspondente ao nível de avaliação alcançado pelo servidor público.

Art. 10.O servidor avaliado e que, atendidos os critérios da avaliação de desempenho, obtiver a média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos será considerado aprovado.

Art. 11.A atribuição das notas avaliativas pelo desempenho ao servidor deverá ser feita, de forma obrigatória por duas pessoas, sendo os superiores hierárquicos deste em escala ascendente.

Art. 12. O avaliado que tiver sido transferido de setor de trabalho ou secretaria com tempo inferior a 6 (seis) meses deverá ser, obrigatoriamente, avaliado pelos últimos superiores hierárquicos, excluindo-se o atual.

CAPÍTULOV
DA REAVALIAÇÃO

Art. 13. O servidor que não obtiver a média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos será notificado para, em querendo, apresentar a defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da ciência do avaliado, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Art. 14. A defesa e as provas apresentadas pelo avaliado serão apreciadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e que emitirá um relatório decisivo sobre a avaliação do servidor.

Art. 15. A fim de reavaliar o servidor, a Comissão Especial de Avaliação poderá determinar as diligências que julgar necessárias e observar o histórico funcional do servidor, bem como as punições já aplicadas e os relatórios constantes nos arquivos funcionais.

Art. 16. Para reavaliar o servidor, a Comissão Especial de Avaliação poderá promover oitivas, a fim de colher informações sobre o desempenho do servidor no cargo público.

Art. 17.O avaliado será notificado do resultado final e sendo concedido o prazo para, querendo, interpor o recurso administrativo.

CAPÍTULOVI
DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 18.O recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da ciência do avaliado, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Art. 19.O recurso administrativo será endereçado para a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Cargo Público, cujo julgamento caberá para os membros da Comissão que não participaram da reavaliação do servidor.

CAPÍTULOVI
DA EXONERAÇÃO

Art. 20.Concluindo-se pela não aprovação no estágio probatório, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Cargo Público encaminhará relatório conclusivo que constem os fundamentos que conduziram à indicação pela exoneração do servidor avaliado.

CAPÍTULOVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21.O disposto no Decreto não se aplica aos servidores públicos efetivos que já tenham sido submetidos a avaliação de desempenho e considerados estáveis no cargo público que ocupam.

Art. 22.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis/Pará, de 31 de agosto 2023.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:123B0683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Dom Eliseu/PA, 31 de agosto de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **RS INDUSTRIAL LTDA** do Sr. Ronaldo Barbosa Pereira de Sousa, requereu junto a SEMMA – Dom Eliseu/PA a Licença de Operação – L.O, sob protocolo nº 202300305 e processo 202300305, para atividade de *FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS*.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5986A703

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 003/2022

Dom Eliseu, 31 de agosto de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LO nº 003/2022 – **RURAL BRASIL LTDA** – inscrito no CNPJ nº 14.947.900/0018-01, processo nº 2939-0288-2019, para atividade de *COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO,* com validade até 07/02/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:368E1A2A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°º 044/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 31/08/2023 e 01/09/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 31 de julho de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:8F908442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 199/2023 – GP/PMI, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ALMIR DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **ALMIR DE SOUZA OLIVEIRA, CPF**: **597.226.492-72, RG: 3161776,** do Cargo em Comissão de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 31 de agosto de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:FA54D3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 200/2023 – GP/PMI, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. WESLEY MARTINS DE BRITO, do Cargo em Comissão de Coordenadora Nível I, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **WESLEY MARTINS DE BRITO, CPF**: **031.641.812-99, RG: 7471768,** do Cargo em Comissão de Coordenadora Nível I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 31 de agosto de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:9604E6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 201/2023 – GP/PMI, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Srª MAYARA COSTA RAMOS, do Cargo em Comissão de Assistente Técnica, na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Srª **MAYARA COSTA RAMOS, CPF**: **978.425.752-15, RG: 5358342,** do Cargo em Comissão de

Assistente Técnica, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 31 de agosto de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:100ADCAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2023
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 15 de setembro de 2023, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o desenvolvimento da estruturação produtiva do município de Inhangapi. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:CB4F1237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230472; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022-TP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): TEMAX CONSTRUTORA LTDA; VALOR TOTAL: R$ 602.230,70 (seiscentos e dois mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2024; DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:28573D8E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no dia 31 de agosto de 2023, Nº 3322, página 40, neste jornal, com o título EXTRATO DE ADITIVO, faz-se necessário retificação. Onde se lê: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230254. Leia-se: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230254.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:58C39674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4F1946BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, através da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas, faz publicar o Aviso do processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2023-DL, que tem como objetivo a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde na Comunidade Água Branca, em Itaituba-PA. Contratada: Francinalva Silva e Silva, CPF: 597.784.402-63, com o valor mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) totalizando em 12 (doze) meses R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6173179F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 031-2023-PE. objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para atender as necessidades das ações do Programa Saúde na Escola-PSE do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 20230354. Contratada: I A Machado Comercio - ME. Valor total: R$12.703,80. Contrato nº 20230355. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor total: R$26.207,00. Contrato nº 20230356. Contratada: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico LTDA. Valor total: R$2.760,00. Contrato nº 20230357. Contratada: EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA. Valor total: R$6.995,00. Contrato nº 20230358. Contratada: M. A. Distribuidora Comércio e Serviço LTDA. Valor total: R$18.760,00. Contrato nº 20230359. Contratada: Meire Rodrigues da Silva. Valor total: R$705,00. Contrato nº 20230360. Contratada: Epinet Comércio de Equipamento de Proteção LTDA. Valor total: R$ 1.050,00. Contrato nº 20230361. Contratada: Gaúcha Comércio de Colchões LTDA. Valor total: R$2.100,00. Vigência: 22 de Agosto de 2023 a 22 de Agosto de 2024. Data da assinatura: 22 de agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2709D2B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0098/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 201.401.641-5".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, a partir de 31 de agosto de 2023, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/E do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **201.401.641-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **LEONILDES LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº. 010472-8, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:37B16767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0099/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 204.427.112-0".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Código ENTS, Classe/Nível: H/IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **204.427.112-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **JÓIA MARIA HOLENDS VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº. 011241-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 771/2008, de 13 de outubro de 2008.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2AE816B7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 02 de Outubro de 2023, no período de 08h às 17h, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará, à qual está filiado este sindicato, bem como Suplentes, ficando aberto o prazo de 30 (Trinta) dias para o registro de chapas, que correrá a contar do dia 01 seguinte à publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos dos Estatutos Sociais. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido à comissão eleitoral da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h às 11h e das 14h as 17h, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 08 às 17h, do mesmo dia e local.
Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após.
Em caso de registro de uma única chapa, realizar-se-á a aclamação no final do período eleitoral.

Itaituba-Pará 31 de Agosto de 2023

_____
Presidente do SIPRI

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:30532106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itupiranga através do Fundo Municipal de Saúde torna público a licitação na forma eletrônica, modalidade, Pregão Eletrônico nº PE 9.2023-021 -FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 13 de Setembro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas, Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos também está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

Itupiranga 31 de Agosto de 2023 -

ALICE DAMACENO
Pregoeira. Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:42817AC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº017/2023 a seguir: Objeto: CONTRATADA: M A PRODUÇOES DE EVENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.397.039/0001-79.
Objeto: Contratação de Show Artístico da cantora MANU BAHTIDÃO, para evento Jacaré Verão 2023 da Cidade de Jacareacanga/PA, Valor: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srª. Luziane Nogueira Pereira, na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 29 de Agosto de 2023.

ABEL LIMA DA SILVA
Presidente - CPL.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7FCC4A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230352

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW "NADSON FERINHA" PARA AS FESTIVIDADES DO 62º ANIVERSARIO DA CIDADE DE JACUNDÁ - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1212.133920026.2.118 Aniversário da Cidade e Comemorações de Final de Ano. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 400.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:EBC1F728

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9-2023-023-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE JACUNDÁ - PA. Vencedor: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04**, no valor total de R$ 349.714,87. (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Jacundá/PA, 29 de agosto de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-023-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE JACUNDÁ - PA. Vencedor: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04**, no valor total de R$ 349.714,87. (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). **Vigência: 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:33BC87DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ADONAI DA SILVA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01102021.454/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ADONAI DA SILVA GOMES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada

temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 30 de setembro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:5B159594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ELZA MARIA DA SILVA GUERREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.19102021.455/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELZA MARIA DA SILVA GUERREIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **200 horas** mensais.
Vigência: **19 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 5.766,52
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.088 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 18 de outubro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:BEE04A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARO que em 04/08/2023 foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto da Licitação, cuja modalidade é CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 001/2023 e tem como objeto: contratação de empresa especializada para a construção do centro de esporte e lazer Isaias Batista Filho, em atendimento ao convênio nº 063/2022 firmado entre o município de juruti e a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Empresa Vencedora: R A DA S FRANCO LTDA, CNPJ n.º 27.932.592/0001-36, com o valor global de R$ 8.010.925,80 (oito milhões, dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Juruti - PA, 04 de agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8E81FD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230471– SEMINF

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** R A DA S FRANCO LTDA, CNPJ n.º 27.932.592/0001-36. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a construção do centro de esporte e lazer Isaias Batista Filho, em atendimento ao convênio nº 063/2022 firmado entre o município de juruti e a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital**. VALOR TOTAL:** R$ 8.010.925,80 (oito milhões, dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 08/08/2023 a 08/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F2B81DC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00032-PE/SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para admissão de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, no município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 15/09/2023. Às 09:00h, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5243A795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 385/2023/CPL Beneficiário - : B A SANTOS MUNIZ LTDA inscrita no CNPJ sob 17.306.508/0001-15, vencedora dos itens: 01 e 05 perfazendo o Valor Total de R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 386/2023/CPL Beneficiário - : MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 02, 03, 04 perfazendo o Valor Total de R$ 59.686,40 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 387/2023/CPL Beneficiário - : MARISCAO SERVICOS

ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob 32.085.694/0001-01, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 10 perfazendo o Valor Total de R$ 849.800,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059-2023-
CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.044/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS.

Marabá 31/08/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F494661B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 20195/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. EDILSON FÉLIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, mototaxista, portador do RG nº. 2668646 SSP/PA, inscrita no CPF nº. 449.106.812-72, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na Folha 31, Quadra 08/09, Lote S/Nº, Nova Marabá, Marabá - PA, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de drenagem da na grota que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R$ 17.357,19 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será desapropriada possui 95,62m² e perímetro de 39,96m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N
9.408.250,146m e E 710.837,569m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33'43" e 7,96 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.244,273m e E 710.842,939m; 224°27'52" e 12,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.235,708m e E 710.834,533m; Situado na divisa da Via - 106; deste, segue confrontando com Via - 106, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°32'46" e 8,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.241,611m e E 710.829,133m; Situado na divisa da Quadra 09; deste, segue confrontando com Quadra 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°39'56" e 12,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 20195/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 31 de agosto de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAEFC114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7568/2023-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 11 de dezembro de 2005, a Sra. JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, obteve APROVAÇÃO.
CONSIDERANDO:
Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.
RESOLVE:
Nomear a Sra. JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, Funcionária Pública Municipal no cargo de Enfermeira, com data retroativa a 20 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26F01250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7688/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 25370/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora EDNA SILVA MORAES, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 17261, CPF nº 005.895.181-43, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu filho. João Vitor Moraes Guimaraes, que foi usufruído por um período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 12.07.2023 a 27.07.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F63346BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7687/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 25873/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1498/2023 – SEMAD, concedida em 06 de março de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora DIVANILDA VIANA DA COSTA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 38921, CPF nº 911.832.002-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Anne Gabriely Viana Sena, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 14.08.2023 a 24.08.2023, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E46096BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2543/2023-GP, de concede Exoneração de função ao(a) Sr(a). JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3307, na página 34 do dia 09.08.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF nº 842.466.932-00, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 01.08.2023.
Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF nº 842.466.932-00, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 21.08.2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3AD0CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2627/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1152/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. ALBERTO DE PAULO IBIAPINA, brasileiro, portador do CPF nº 380.178.302-20, da função de Vice - Diretor, junto a EMEF Inácio de Sousa Moita, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 11.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C78E213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2859/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Oficio nº 1170/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. JEANIA DOS SANTOS SOBRAL, brasileira, portadora do CPF nº 613.891.612-34, da função de DIRETOR ESCOLAR– NEI Prof. Antônio de Paula Silva, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 31.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BD47351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.7567/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO: O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A data da posse, 16 de agosto de 2023, conforme Portaria de n°. 7228/2023 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, o Sr. GEOVANE DE AQUINO ALMEIDA do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 29 de agosto de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DCDC7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2873/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25632/2023, firmado pelo servidor DAVID GOMES CARVALHO, matrícula nº 29508 concursado no cargo de Agente de Portaria Diurno – Outras Zonas Rurais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor DAVID GOMES CARVALHO, portador do CPF nº 784.245.502-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBC13DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2801/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25623//2023 ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES, matrícula nº 52779, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES, portadora do CPF nº 922.293.522-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81000F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2735/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25417//2023 JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 12535, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, portador do CPF nº 842.466.932-00, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88D74A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2545/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1183/2023 - GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANNE CAROLINA DOS SANTOS MARQUES, brasileira, portadora do CPF nº 747.362.052-53, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF Walquise Viana da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C193C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2648/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1152/2023 - GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ROGERIO PEREIRA MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 584.851.472-00, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF Inácio de Sousa Moita, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 14.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D401126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2468, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a lei Complementar Municipal nº 13/2021 e Lei Complementar Federal n° 123/2006 no seu Art. 85-A.
RESOLVE,
Art. 1° - Nomear o Sra. IRACEMA COSTA RESPLANDES SANTOS TAVARES, matricula 20.659, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia – SICOM, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no DESENVOLVIMENTO LOCAL COM
FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Municipal nº 13/2021 e Lei Complementar Federal n°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2021.
Art. 3º. § 7º – "Fica criada a função de Agente de Desenvolvimento no âmbito da Administração Municipal de Marabá, que se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob supervisão do Comitê Gestor de Atração de Negócios de Marabá-PA, responsável pelas políticas de desenvolvimento."
§ 8º – "O Agente de Desenvolvimento exercerá função não remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público."
9º – "Caberá ao Poder Executivo Municipal por meio de Portaria a indicação do Agente de Desenvolvimento, de que trata o artigo 85-A da Lei Complementar nº 123 de 2006."
§ 10º – "A administração municipal deverá dar suporte ao referido Agente de Desenvolvimento, em virtude da exigência do permanente aperfeiçoamento profissional para exercício da atividade, buscando parceria junto às entidades de apoio e representação empresarial, na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiencias."
Art. 4° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos
empreendedores individuais.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7BE8EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2469, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a lei Complementar Municipal nº 13/2021 e Lei Complementar Federal n° 123/2006 no seu Art. 85-A.
RESOLVE,
Art. 1° - Nomear o Sra. PRISCILA SUELLE AZEVEDO RODRIGUES, matricula 49.788, cargo COORDENADOR I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Municipal nº 13/2021 e Lei Complementar Federal n°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2021.
Art. 3º. § 7º – "Fica criada a função de Agente de Desenvolvimento no âmbito da Administração Municipal de Marabá, que se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob supervisão do Comitê Gestor de Atração de Negócios de Marabá-PA, responsável pelas políticas de desenvolvimento."
§ 8º – "O Agente de Desenvolvimento exercerá função não remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público."
9º – "Caberá ao Poder Executivo Municipal por meio de Portaria a indicação do Agente de Desenvolvimento, de que trata o artigo 85-A da Lei Complementar nº 123 de 2006."

§ 10º – "A administração municipal deverá dar suporte ao referido Agente de Desenvolvimento, em virtude da exigência do permanente aperfeiçoamento profissional para exercício da atividade, buscando parceria junto às entidades de apoio e representação empresarial, na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiencias."
Art. 4° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B127DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2780, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a lei Complementar Municipal nº 13/2021 e Lei Complementar Federal n° 123/2006 no seu Art. 85-A.
RESOLVE,
Art. 1° - Nomear o Sr. ELTON DA SILVA SOUZA, matricula 33447, cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia – SICOM, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no DESENVOLVIMENTO LOCAL COM
FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Municipal nº 13/2021 e Lei Complementar Federal n°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2021.
Art. 3º. § 7º – "Fica criada a função de Agente de Desenvolvimento no âmbito da Administração Municipal de Marabá, que se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob supervisão do Comitê Gestor de Atração de Negócios de Marabá-PA, responsável pelas políticas de desenvolvimento."
§ 8º – "O Agente de Desenvolvimento exercerá função não remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público."
9º – "Caberá ao Poder Executivo Municipal por meio de Portaria a indicação do Agente de Desenvolvimento, de que trata o artigo 85-A da Lei Complementar nº 123 de 2006."
§ 10º – "A administração municipal deverá dar suporte ao referido Agente de Desenvolvimento, em virtude da exigência do permanente aperfeiçoamento profissional para exercício da atividade, buscando parceria junto às entidades de apoio e representação empresarial, na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiencias."
Art. 4° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90330837

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGFAZ Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGFAZ Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a forma de acesso ao ambiente eletrônico da Nota Fiscal de Serviço eletrônica - NFS-e de padrão nacional (NFS-e Nacional), fixa condições e forma de adesão dos contribuintes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Marabá e pelo art. 250 da Lei Complementar Municipal º 4, de 30 de dezembro de 2010, e à adesão ao Sistema Nacional da NFS-e, convênio assinado em 04 de agosto de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2022,
DETERMINA:
Art. 1º Todas as pessoas que, nos termos da legislação municipal, forem obrigadas a gerar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - no padrão nacional (NFS-e Nacional) deverão observar as orientações, manuais, tutoriais e documentação técnica constantes no Portal da NFS-e Nacional, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/nfse.
Art. 2º O Sistema Nacional da NFS-e é composto pelos seguintes módulos para emissão da NFS-e Nacional:
I) emissor Público Nacional NFS-e - WEB;
II) emissor Público Nacional NFS-e - MÓVEL; e
III) emissor Público Nacional NFS-e – API (Interface de Programação de Aplicações).

§ 1º O emissor web está disponível no endereço eletrônico https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional e requer uso de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.
§ 2º O Microempreendedor Individual (MEI) fica dispensado de utilizar certificação digital para cadastramento e emissão de NFS-e Nacional através do emissor web.
§ 3º A versão móvel, disponibilizada para as principais plataformas móveis existentes, permite a emissão de NFS-e simplificada via dispositivo móvel e requer cadastro prévio no emissor web.
§ 4º Os prestadores de serviços que utilizarem software próprio poderão se conectar, via certificação digital no padrão ICP Brasil, através de API para emitir suas notas.
Art. 3º Ficam obrigados a emitir a NFS-e Nacional os seguintes prestadores de serviços estabelecidos no Município de Marabá:
I - os MEIs, a partir de 01/09/2023;

II - as Sociedade de Profissionais, a partir de 01/10/2023;
III - as ME e EPP optantes pelo Simples Nacional, a partir de 01/11/2023.
§ 1º O MEI fica dispensado da emissão do documento fiscal nas prestações de serviços realizadas para consumidor final pessoa física, salvo quando for solicitado, em atendimento ao Código de Defesa do Consumidor.
§ 2º O prestador de serviços obrigado à emissão de NFS-e Nacional ou ainda que a emita por opção, deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, sendo vedada a utilização de outro documento fiscal.
§ 3º Ocorrendo situação de contingência, o prestador de serviços está autorizado a gerar as NFS-e no modo assíncrono, convertendo a Declaração de Prestação de Serviços (DPS) em até dois dias úteis a partir do momento em que os serviços de geração da nota estiverem disponíveis.
§ 4º A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ) poderá, no interesse da Administração Tributária Municipal, enquadrar atividades ou contribuintes em regime especial de emissão de documentos fiscais.
Art. 4º A NFS-e Nacional somente poderá ser cancelada dentro do prazo de 180 dias da sua emissão e exclusivamente no caso de o serviço não ter sido prestado.
§ 1º Caberá ao prestador de serviço manter sob sua guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da emissão da NFS-e, declaração da não execução do serviço, conforme modelo e condições dispostos pela SEGFAZ.
§ 2º Dependerá de solicitação do emitente junto à SEGFAZ a análise do evento de cancelamento da NFS- e no caso de o valor do serviço ser superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Art. 5º A NFS-e Nacional somente poderá ser substituída dentro do prazo de 180 dias da sua emissão e exclusivamente nos casos em que houver necessidade de correção ou alteração de informação do documento fiscal.
Parágrafo único. Não será permitido alterar as informações dos não emitentes na NFS-e substituta.
Art. 6º O ISSQN incidente sobre os serviços objeto de NFS-e Nacional emitida deverá ser recolhido mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) gerado após o encerramento do respectivo movimento econômico através do Sistema eSIAT de Marabá.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos prestadores de serviços optantes pelo Simples Nacional, que recolherão o ISSQN na forma estabelecida na legislação de regência do sistema de tributação simplificada.
Art. 7º As informações prestadas pelo sujeito passivo na NFS-e Nacional constituem declaração espontânea e instrumento hábil e suficiente para a exigência do imposto que não tenha sido recolhido, conforme parágrafo único do art. 248 da Lei Complementar nº 4, de 2010.
§ 1º A inscrição em dívida ativa do ISSQN que não tenha sido recolhido, resultante das informações prestadas nas NFS-e, será feita após a consolidação dos valores e o seu envio ao endereço eletrônico cadastrado pelo contribuinte no Sistema da NFS-e Nacional ou em demais sistemas da SEGFAZ.

§ 2º O instrumento de consolidação dos valores, juntamente com o demonstrativo das informações constantes nas NFS-e, e a guia de pagamento serão enviados ao endereço físico ou eletrônico do contribuinte para que ele pague ou parcele o débito, no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 3º A data a ser informada no campo "Data de Ciência" no sistema informatizado de geração do instrumento de consolidação dos valores representa tão somente a data de comunicação ao contribuinte do débito, considerando-se o autolançamento do tributo quando da emissão da NFS-e, nos termos do caput deste artigo.
§ 4º Após o decurso do prazo para pagamento da guia, sem que ocorra o pagamento ou parcelamento correspondente, o débito será inscrito em dívida ativa.
§ 5º Sendo necessária a substituição ou o cancelamento de NFS-e integrante da consolidação dos débitos, de que decorra alteração no valor do ISSQN, o contribuinte deverá protocolar impugnação administrativa no mesmo prazo previsto no § 2º deste artigo, juntando documentação comprobatória do alegado.
Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 30 de agosto de 2023.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8C0D3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2023/SMSI, Processo Administrativo nº 31.454/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) N° 104/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a ata de registro de preço n° 008/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI;
Empresa: SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 26.773.597/0001-09; Valor: R$ 614.790,00 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais), Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2023/SMSI, Processo Administrativo nº 31.454/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) N° 104/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a ata de registro de preço n° 008/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI;
Empresa: R.A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ N° 14.457.939/0001-94; Valor: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), Assinatura 25/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B489909A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "PREPARATÓRIO PARA O ENEM". Processo N°: 25907/2023
ORIGEM: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Ilker Moraes Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "PREPARATÓRIO PARA O ENEM", o qual tem por finalidade realizar preparatório para o ENEM com aulas direcionadas para os alunos da comunidade de Murumu, Vila Sororó e outros.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "PREPARATÓRIO PARA O ENEM" visa realizar preparar os alunos com aulas gratuitas de português, matemática, redação, literatura, química, entre outras com professores específicos para que os alunos possam conquistar a aprovação no vestibular.
DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 29 de agosto de 2023, por parte da INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "PREPARATÓRIO PARA O ENEM",", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, o qual objetiva realizar preparar os alunos para o ENEM com aulas gratuitas de português, matemática, redação, literatura, química, entre outras com professores específicos para que os alunos possam conquistar a aprovação no vestibular, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA) 31 de agosto de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:748C3204

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 504/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Valor R$ 139.794,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) Assinatura 31/08/2023, Vigência: 31/12/2023. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 503/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: G L FEITOSA LTDA, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Valor R$ 279.369,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais) Assinatura 31/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F730E84C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.778/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 661/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº 19.778/2023-PMM, referente ao Pregão Presencial nº 074/2023-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, Empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°

07.712.240/0001-68. Valor: R$470.850,25 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA,30 de agosto de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2F4872A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023-SSAMEXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 067/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.658/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM. Ata de Registro de Preços Nº 075/2023-CEL/SEVOP/PMM, Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa SALES E ORTOLON DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ sob o Nº 09.236.608/0001-94, Valor Global: R$ 50.985,51 (cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.13 – Material para Manutenção de Veículos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Marabá PA, 29 de agosto de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE599D9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 068/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.658/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM. Ata de Registro de Preços Nº 075/2023-CEL/SEVOP/PMM, Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MOLAS ASA BRANCA LTDA, CNPJ sob o Nº 83.658.443/0001-00, Valor Global: R$ 120.695,15 (cento e vinte mil seiscentos e noventa e cinco reais e quinze um centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.13 – Material para Manutenção de Veículos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Marabá PA, 29 de agosto de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1698050F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edinalvo Paixão Coelho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3552717 PC PA e do CPF n.º 637.259.592-34, residente e domiciliado(a), á Rua Manaus S/nº – Jardim Bela Vista - Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de 23/08/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:609BB7AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 372 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Juventude.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que Institui o Estatuto da Juventude,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia de 23 de Setembro de 2023, no auditório do Instituto Estadual de Segurança Pública – IESP, situado na Rodovia Br-36, Km 13 – Marituba.
Parágrafo único. O tema da 1ª Conferência Municipal da Juventude será **"Reconstruir o presente, construir o futuro: Desenvolvimento, direitos, participação e bem viver"**
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Juventude será presidida pelo Secretário Municipal da Juventude, Diego Rodrigues da Silva e, em sua ausência, pela presidente da comissão organizadora, Caroline Lima.
Parágrafo único. O evento será coordenado pela Presidência do Conselho Municipal da Juventude, na ausência deste fica a cargo da presidência da comissão organizadora.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal, composta por membros da sociedade civil em conjunto com membros da Secretaria Municipal da Juventude e demais secretarias envolvidas, designados pelo Secretário e presidente da comissão.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Juventude, etapa preparatória para a conferência estadual e nacional.
Art. 4º A Secretaria Municipal da Juventude e o Conselho ou Comissão organizadora, darão ampla publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal da Juventude.
Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Juventude correrão à conta dos recursos e apoio orçamentários da Prefeitura Municipal de Marituba.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 31 de agosto de 2023, 29º do Plebiscito e da Lei nº 5.857/1994, de criação do Município de Marituba e 27º de sua emancipação.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal da Juventude

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:79D53727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REABERTURA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 6/2023-003-SEMED/PMM

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a reabertura da sessão pública da CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023-003-SEMED/PMM, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para apresentar resultado do julgamento do recurso hierárquico. Reabertura dia 05/09/2023, às 10:00hs.

Marituba/PA, 31 de agosto de 2023.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:905CDEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **005/2022.001 INEX-PMM-SEMAD**. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 005/2022.001 INEX-PMM-SEMAD, que visa a Contratação de pessoa jurídica especializada em solução tecnológica e gestão de dados com disponibilização de licença de uso de software de pesquisa de preços, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços de mercado, para a formação de preços praticados pela administração pública e formação de preços de referência em processos licitatórios em geral em atendimento as demandas operacionais da Prefeitura do Município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. Valor Global: R$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 de setembro de 2023 e com termino em 11 de setembro de 2024. Data de assinatura: 28 de agosto de 2023.

Marituba/PA, 31 de agosto de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:5056A7D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 202105030005 -IL/CPL/PMM. Contrato Nº 2021070032-SEMSA/PMM Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS EM SAÚDE, CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJU/PA. Tipo: alteração do prazo. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: D A R CARDOSO EIRELLI – ME – CNPJ nº 05.412.093/0001-85. Período: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal no 8.666/1993. e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E06D7C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo Aditivo
Processo 202105030005 -IL/CPL/PMM. Contrato Nº 2021070032-SEMSA/PMM Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS EM SAÚDE, CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJU/PA. Tipo: alteração do prazo. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: D A R CARDOSO EIRELLI – ME – CNPJ nº 05.412.093/0001-85. Período: 30/12/2022 à 30/12/2023. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal no 8.666/1993. e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:47D42AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202305290007 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedoras: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62, com o valor global R$1.466.550,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis

mil, quinhentos e cinquenta reais); P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15, com o valor global R$2.064.820,00 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais). Homologação: 30/08/2023.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1D4625AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 009/2023-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202305290007 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratadas: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62, com o valor global R$1.466.550,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15, com o valor global R$2.064.820,00 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 30/08/2023;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F9BA3C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 – GAP.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO as atribuições concedidas à Secretária Municipal de Infraestrutura através do art. 5º, inciso X, da Lei nº 001, de 15 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências";
CONSIDERANDO as atribuições do Secretário Municipal de Infraestrutura para coordenar e fiscalizar obras públicas municiais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA como responsável pela execução dos Convênios celebrados entre a Prefeitura de Mojuí dos Campos e a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará.
Art. 2º Em caso de substituição, impedimento ou exoneração, a responsabilidade concedida no artigo anterior será atribuída ao sucessor titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E8BF7D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços N°025/2023, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.11.01.2023-PE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, da prefeitura municipal de Cascavel/CE, Conforme Os seguintes dados. Órgão gerenciador do registro de preço: Secretaria Municipal De Educação De Cascavel/CE; Objeto: **AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I, II, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVÉL-CE.** Contratada: INOVE EDUCACIONAL LTDA, C.N.P.J. Nº35.187.278/0001-02, Contratante: Secretária Municipal De Educação de Mojuí dos Campos. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 Meses.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6D2C5365

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2023-SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O resultado da licitação realizada no dia 30/08/2023. Empresa vencedora**: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ Nº: 46.700.625/0001-67, Vencedora do Código:07,08,09,10,11,12. Empresa vencedora: **U F AGUIAR EIRELI, CNPJ** Nº: 63.833.883/0001-30, Vencedora do Código:01,02,03,04,05,06,13. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2C3F0431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 266/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SAVIO DUARTE DORILEO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 412,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 412,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 206,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 206,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85DF9B5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 260/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.654,40 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.449,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.748,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.322,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.066,90, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.023,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.568,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.047,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.047,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.582,50, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 124,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 735,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.470,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 735,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 735,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1AC9451

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 268/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.144,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.746,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.906,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.786,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.706,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.373,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 990,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 990,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.628,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.628,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.521,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.670,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:24DE9B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 264/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.196,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.493,20, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.843,90, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.133,90, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.503,10, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.177,90, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.596,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.756,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.278,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.148,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.266,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5D511B27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 261/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 128.619,85 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.811,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.833,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.513,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.508,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho

e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.275,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.781,65, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.785,80, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.127,65, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.054,95, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.640,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.169,60, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.785,60, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.169,60, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.884,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 260,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 260,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 130,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 130,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A9033B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO Nº 092/2023

Que visa reforma do prédio da feira do produtor rural, para atender Emenda Parlamentar nº 202239010002, destinada para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento deste município. **EMPRESA VENCEDORA**: W R X Rebelo Ltda.

Monte Alegre-PA, 31 de agosto de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F29E5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBICAÇÃO DA PORTARIA Nº 489/2023

PORTARIA Nº 489/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o pedido através do requerimento nº 1343, protocolado na data de 18 de agosto de 2023;

Considerando o despacho da secretária Municipal de Educação através do Memorando nº 1160/2023-SEMED de 28 de agosto de 2023, o qual solicita as devidas providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/09/2023** a servidora municipal **ANDRECY DOS SANTOS CABRAL,** portadora do RG nº 4703059 PC/PA e do CPF nº 795.445.412-68, ocupante do cargo de **Agente de Portaria,** registrada na Matrícula nº 012110-0, da Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de agosto de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2509DA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 490/2023

PORTARIA Nº 490/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de julho de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 06/07/2022, sob o número 978, livro 44 e folhas nº 171;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 167/2022 de 28 de julho de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 276/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/09/2023 a 30/10/2023** ao servidor municipal **JEAN**

CARLOS DAMASCENO ALMEIDA – Agente de Serviços Urbanos, registrado na Matricula nº 012140-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2016 a abril de 2019**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4452AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 491/2023

PORTARIA Nº 491/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 06/03/2022, sob o número 461, livro 45e folhas nº 117;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 461/2023 de 18 de abril de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 276/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/09/2023 a 30/10/2023** ao servidor municipal **PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO – Agente de Serviços Urbanos**, registrado na Matricula nº 003112-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C629352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 492/2023

PORTARIA Nº 492/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGOS
ANDRIA DA SILVA NUNES	AG. COMUN. DE SAUDE
ANTONIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIO ARAUJO MANCO	AG. DE VIGILANCIA
ANTONIO JOSE FREIRE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA
CLAUDIO DA SILVA BORGES	AG. DE VIGILANCIA
DELIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	AG. DE PORTARIA
DJEANE MARA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELMA DE JESUS PEREIRA	AG. SERV. GERAIS
FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	TECNICO EM LABORATORIO
GLENNA MAIRA DA SILVA XAVIER	ENFERMEIRO
HILARENYLZE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE DE ENDEMIAS
JAKLINE MARIA SOUZA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSE ANGLISON GOMES XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIANE FERREIRA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
LINDOMAR FREITAS MESQUITA	AG. COMUN. DE SAUDE
LOURIVAL LEONEL DE SOUZA	MEDICO NIVEL I
MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA JANICE CUNHA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
MIKAEL JOSE LOPES FIGUEIREDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NEZILMA GONCALVES PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
RAIMUNDO CINESIO PACHECO ALBARADO	AG. COMUN. DE SAUDE
RAIMUNDO NEUCY LUCAS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUNCAO	AG. DE PORTARIA
RUBEM ALBARADO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
SEBASTIAO BATISTA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ZULMA DE SOUZA MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EFEEB67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 493/2023

PORTARIA Nº 493/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	008-AG. DE VIGILANCIA

AUREA MARIA BAIA DA SILVA	524-SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
CARLOS VINHOTE FERREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
CHARLES ALBERTO ASSUNCAO DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
DANGELA DA SILVA ROCHA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
ELEINE CHARLES VASCONCELOS ALMEIDA	008-AG. DE VIGILANCIA
FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL	008-AG. DE VIGILANCIA
HORACIO GOIS DE ALBUQUERQUE	008-AG. DE VIGILANCIA
RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
WILHAMS DA SILVA CORREA	525-ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94F35C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 494/2023

PORTARIA Nº 494/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, constante na relação abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B556F532

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 495/2023

PORTARIA Nº 495/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo
ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	AUX. SOCIAL
ALINY SANTANA CRUZ	AUX. SOCIAL
ANTONIO JOSE RODRIGUES	AG. DE VIGILANCIA
AURENI GOMES MOTA DE MORAIS	C.N.E - 3
FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL
MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:117D6F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 496/2023

PORTARIA Nº 496/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo
CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES	MOTORISTA
PAULO JOSE TRINDADE MELEM	AG. SERV. URBANOS
WALDOMIRO MENDONCA ARAGAO	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54F521D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 497/2023

PORTARIA Nº 497/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, constante na relação abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo
JOHNNY DA COSTA BACELAR	TECNICO AGRICOLA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD4A6FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 498/2023

PORTARIA Nº 498/2023

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando, que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;
Considerando, o pedido de exoneração da servidora municipal ELIANA RODRIGUES DA SILVA, através do requerimento nº 1324, protocolado na data de 16/08/2023;
Considerando, os termos do parecer jurídico nº 32-8/2023, emitido em 17 de agosto de 2023, o qual orienta a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos de um eventual abandono de emprego da referida servidora;
ESOLVE:
Art. 1º. Instituir Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de **INQUÉRITO**, nos moldes do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 4.080/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte, em desfavor da servidora **ELIANA RODRIGUE DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 007230-3, lotado na Secretaria Municipal Educação.
Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e não disciplinar, instituída pela Portaria Nº 260/2023.
Art. 3º. Fica concedido o prazo de 90(noventa)dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, desde que a pedido da comissão e devidamente justificado.
Art. 4º. Fica designada a servidora Sandra Neli de Freitas Azevedo, membro da comissão para presidir os trabalhos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0116309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 468/2023

PORTARIA Nº 468/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para Coordenação Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 4.718 de 16/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 631144 PC/PA e do CPF nº 008.450.292-40, ocupante de Cargo Agente de Serviços Urbanos, como **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **24 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5417DEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.322/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº 5.322/2023
de 31 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º – Fica criado o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde extinto pela Lei nº 4.662/2006 e que possuírem habilitação profissional exigida.

§2º – É condição prévia e obrigatória para o enquadramenti e nomeação no Cargo de Auxiliar de Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no cargo de Agente de Saúde, haja concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREM/PA.

§2º – A investidura no Cargo de Auxiliar de Enfermagem para aqueles que não integram o Quadro de Cargos da Administração Pública, deverá ser efetuada obrigatoriamente e originalmente através de concurso público na forma da lei.

Art. 2º – O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Auxiliar de Enfermagem nos termos dispostos no Parágrafo Primeiro do artigo 1º desta Lei, será realizado de forma graduada, à medida em que o servidor integrantes da Administração Pública for preenchendo os requisitos desta Lei e mediante prévio requerimento do interessado.

Art. 3º – As despesas decorrente da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E49B2FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.323/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº 5.323/2023
de 31 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A APLICAÇÃO E O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.434/2022 E ALTERA O ART. 1º DA LEI 5.312/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei nº 141.343, de 04 de agosto de 2022, nos seguintes termos:
I – o valor de vencimento mensal de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), será aplicado a todos os servidores pertencentes ao cargo de Enfermeiro;
II – o bvalor de vencimento mensal de R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), será plicado a todos os servidores pertencentes ao cargo de Técnico de Enfermagem;
III – o valor de vencimento mensal de R$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), será aplicado a todos os servidores pertencentes ao cargo de Auxiliar de Enfeermagem.

Parágrafo Único: as parcelas salariais que trata esse artigo estão condicionadas ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei nº 14.581/2023 e suas regulamentações.

Art. 2º – Fica alterado o Anexo Único previsto no art. 1º da Lei nº 5.312/2023, que reajusta os vencimentos dos ocupantes dos cargos Enfermeiro e do Técnico em Enfermagem, no âmbito do município de Monte Alegre, conforme tabela em anexo.

CARGO	VENCIMENTO
ENFERMEIRO (A)	R$ 4.750,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R$ 3.325,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 2.375,00

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF5539F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTATO 003

Ato Extrato Adesão a Ata
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Equipamentos Odontológicos afim de Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratado: A MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA, Contrato N° 135.2023.07.10.003. Valor Global: R$ 596.250,00. Vigência do Contrato: 21/07/2023 a 30/03/2024. Data Assinatura: 21/07/2023.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:71CF62F5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTATO 004

Ato Extrato Adesão a Ata
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2023. Objeto: Serviços Funerários para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: A PAX CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, Contrato N° 140.2023.05.10.004. Valor Global: R$ 142.125,00. Vigência do Contrato: 04/08/2023 a 04/08/2024. Data Assinatura: 04/08/2023.

IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9D4F9CF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2023 – GP - MARILENE ALMEIDA LIMA - TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2023 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores (as) para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de Nova Ipixuna-PA.

Drª Maria da Graça Medeiros Matos, Prefeito (a) Municipal de Nova Ipixuna no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá (PA), e o Município de Nova Ipixuna, (PA);
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os (as) seguintes servidores (as) públicos municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV -, no âmbito do Município de Nova Ipixuna, (PA);
1 – Marilene Almeida Lima, portadora do RG nº 3438159 SSP/(PA), CPF nº 712.946.782-72 , matrícula funcional 133435, Coordenadora de Comércio e Serviços , servidor (a) contratado (a), para responder

pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações) e ainda para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.
2 – Tricya Rayane Moreira Silva, portadora do RG nº 5534294 SSP/(PA), CPF nº 016.204.142-01, matrícula funcional 133564, Diretora de Departamento de Comércio, servidor (a) contratado (a), para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Nova Ipixuna, (PA), em 30 de agosto de 2023

Gabinete da Prefeita Municipal,

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D01FCABD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02.2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230514/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230515/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230516/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230521/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230524/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230537/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230542/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230543/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230553/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230601/2023- 02-2023-SRP-2**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " ACRESCIMO NO VALOR"

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD460753

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos trabalhos de drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Novo Progresso – PA, num total de aproximadamente 17.085 metros, conforme Contrato de Repasse 940085/2022/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso – PA. Concorrência nº 001/2023. Tipo: Menor, sob o regime de Empreitada por Preço Global. Data de abertura: 03/10/2023. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:C4ADBDB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233003

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 40.464,19 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 5016 Dotação Orçamentaria; 10.122.0012.2.147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0011.2.169 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0011.2.170 - Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA, 10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica, 10.301.0010.2.155 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS, 10.301.0010.2.159 - Manutenção do Programa Saúde da Família, 10.302.0011.2.171 - Manutenção do SAMU, 10.304.0013.2.173 - Manutenção das Vigilância Sanitária, 10.302.0013.2.179 - Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica, 10.301.0010.2.152 - Manutenção do Programa Melhor em Casa, 10.302.0013.2.177 - Realização de Itinerantes; Classificação economica 3.390.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DD60EE55

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATO Nº.....: 20232950

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.080,50(cinquenta e cinco mil, oitenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 2004 Dotação Orçamentaria; 04.122.0045.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Classificação economica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:274C561A

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20232996
CONTRATADA.....: A M DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.195,53 (nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232997
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 45.528,34 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232998
CONTRATADA.....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.834,68 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232999
CONTRATADA.....: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 130,74 (cento e trinta reais e setenta e quatro centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233000
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 24.573,83 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

CONTRATO Nº.....: 20233002
CONTRATADA.....: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.139,23 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 2012 Dotação Orçamentaria; 13.392.0025.2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Classificação economica 3.390.30.00 Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7304B928

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233004
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL.....: R$ 1.112,40 (um mil, cento e doze reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233005
CONTRATADA.....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 63,00 (sessenta e três reais)

CONTRATO Nº.....: 20233006
CONTRATADA.....: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL.....: R$ 74,77 (setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233007
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.208,73 (um mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233008
CONTRATADA.....: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 209,47 (duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233010
CONTRATADA.....: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 2014 Dotação Orçamentaria; 20.122.0021.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura; Classificação economica 3.390.30.00 Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:91C614F3

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDEB DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

CONTRATO Nº.....: 20233017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 54.500,23 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233019
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 80.637,50 (oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 4015 Dotação orçamentaria; 12.122.0004.2.118 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação, 12.122.0008.2.122 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0004.2.126 - Manutenção do Salario Educação, 12.361.0004.2.127 - Programa Dinheiro Direto na Escolo-PDDE; Classificação economica 3.390.30.00 Material de consumo

CONTRATO Nº.....: 20233018
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 55.620,08 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233020
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 80.025,00 (oitenta mil, vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 3015 Dotação Orçamentaria; 12.361.0007.1.045 – Aquisição de equipamento e material para Esc. Ens. Fundamental, 12.361.0007.1.051 – Aquisição de equipamento e material permanente para Esc. Ens. Infantil/Creches, 12.365.0008.2.108 - Manutenção de Creches – FUNDEB, 12.365.0008.2.111 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB, 12.366.0006.2.113 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB, 12.367.0006.2.115 - Manutenção da Educação Especial – AEE – FUNDEB; Classificação economica 3.390.30.00 Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7612821E

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.
VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20232951
CONTRATADA.....: A M DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.536,72 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232953
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 137.463,30 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232955
CONTRATADA.....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 31.841,51 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232957
CONTRATADA.....: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL.....: R$ 20.783,45 (vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº.....: 20232959
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 135.365,87 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos

CONTRATO Nº.....: 20232961
CONTRATADA.....: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 22.875,50 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 6017 Dotação Orçamentaria; 08.122.0003.2.182 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.244.0017.2.193 – Gestão do Programa Bolsa Família, 08.244.0017.2.198 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF, 08.244.0017.2.200 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 08.244.0030.2.202 - Manutenção dos Serviços de Média Complexidade,08.244.0030.2.204_Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade, 08.244.0017.2.206 - Manutenção da Casa de Apoio, 08.244.0035.2.190_Programa Primeira Infância-Criança Feliz, 08.244 0035.2.191 – Semana do Bebê, 08.244.0035.2.192 – Manutenção do Programa AEPETI, 08.244.034.2.205 - Melhoria Operacional e Tecnologia da Rede SUAS, 08.244.0035.2.213 - Manut, do Prog, Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo de Trabalho-ACESSUAS; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:27AFC5B0

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.
VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20232952
CONTRATADA.....: A M DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.324,79 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232954
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 82.866,80 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232956
CONTRATADA.....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 15.168,88 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232958
CONTRATADA.....: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.834,68 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232960
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 17.342,10 (dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

CONTRATO Nº.....: 20232962
CONTRATADA.....: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.918,89 (dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 7017 Dotação Orçamentaria; 08.243.0009.2.215 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, 08.125.0009.2.214 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:09CC045D

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233011
CONTRATADA.....: A M DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233012
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 2.186,10 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233013
CONTRATADA.....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 339,40 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233014
CONTRATADA.....: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 38,49 (trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233015
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.201,70 (um mil, duzentos e um reais e setenta centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233016
CONTRATADA.....: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 357,47 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 8018 Dotação Orçamentaria; 18.122.0023.2.217 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação economica 3.390.30.00 Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:76C961A5

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-006PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233021
CONTRATADA.....: A M DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 257,72 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233022
CONTRATADA.....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 3.010,34 (três mil, dez reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233023
CONTRATADA.....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 586,37 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233024
CONTRATADA.....: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 74,68 (setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233025
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL.....: R$ 5.633,90 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos)

CONTRATO Nº.....: 20233026
CONTRATADA.....: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 447,84 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2007 Dotação Orçamentaria; 04.122.00292.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Classificação econômica 3.390.30.00 Material de consumo

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:889A198B

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081, 082, 083 E 084/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-008PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREF. MUL. DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. FORNECEDORES **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS**, CNPJ: 83.913.665/0001-13 COM O VALOR DE **R$ 1.742.446,00**; **BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.444.306/0001-00 COM O VALOR DE **R$ 3.097.285,00**; **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 35.267.329/0001-06 COM O VALOR DE **R$ 1.330.692,00**; E **B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 40.140.016/0001-14 COM O VALOR DE **R$ 708.265,00**.

NOVO REPARTIMENTO – PA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas
Prefeito

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1B85C3CD

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-012SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de inclusão de cláusula de SUBCONTRATAÇÃO no Edital e Termo de Referência, uma vez que a mesma consta apenas na Minuta do Contrato, para segurança da futura contratação, vem retificar o referido Edital, com abertura marcada para as 09h do dia 06/09/2023 (horário de Brasília-DF). Fica adiada para o dia **13/09/2023** às **09h** (horário de Brasília-DF).

O Edital Retificado encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 31 de agosto de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:69ADA1ED

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATO Nº: 20233068

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADA: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 1.049,20 (um mil quarenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BF8D2883

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.878/2022 - KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.878/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Araguaia, Quadra 15, Lote 27, Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 311,16 M² e perímetro de 71,87 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Rio Araguaia	Por onde mede 15,35m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 13,81m
Lateral direita com	Lote 25	Por onde mede 21,66m
Lateral esquerda com	Travessa Rio Solimões	Por onde mede 21,05m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BE614C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.455/2022 - CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.455/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 21 de Abril, Quadra 40, Lote 02, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 3.399,71 M² e perímetro de 343,64 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 21 de Abril	Por onde mede 70,40m
Fundo com	Lotes 19 e 20	Por onde mede 182,69m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 48,35m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 42,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CF71F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.774/2022 - JOSE DIAS SOEIRO OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 5.774/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSE DIAS SOEIRO OLIVEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Santarém, Quadra 36, Lote 04, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 421,88 M² e perímetro de 90,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Santarém	Por onde mede 12,91m
Fundo com	Lotes 03 e 07	Por onde mede 13,08m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 32,94m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 32,05m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BE7797EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PUBLICO, EDITAL 001/2023

MUNICIPIO DE ÓBIDOS, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ Nº 05.131/180/001-64, com sede na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, bairro Centro, Óbidos, Pará, legalmente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JAIME BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o resultado final do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital nº 001/2023, destinado a selecionar candidatos a serem contratados para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA, sob responsabilidade técnica da Empresa FUNDAÇÃO CETAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.828/0001-37.
Nos termos do Edital do Processo Seletivo Público, os candidatos inscritos foram submetidos a provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente.

Diante das disposições contidas no Edital nº 001/2023, homologo o resultado final do Processo Seletivo Público, que se encontra a seguir relacionado.

Anexo 01: Resultado Final dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas, por cargo e por ordem de classificação.

O Resultado Final dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas, está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome.

CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ARAPUCU: 1; 659; BEATRIZ GALUCIO DOS SANTOS.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BALEADO/ PONTE GRANDE DE CIMA E DE BAIXO: 1; 2267; ELIELMA DA GAMA FERREIRA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BELA VISTA: 1; 437; DEBORA MARINHO TAVARES / 2; 300; LORENA DE SOUZA MIRANDA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOCA DO IGARAPÉ ATÉ SÃO SEBASTIÃO, COSTA DOS FERREIRAS: 1; 1601; ALESSANDRA MOTA DOS SANTOS.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO: 1; 1483; DAVID ANDREY BENTES TAVARES.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE NOVA: 1; 959; JANETE DO SOCORRO CALDAS DE ARAÚJO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE RIO BRANCO: 1; 1222; NELLY FERREIRA DE AZEVEDO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FÁTIMA: 1; 3010; ALAN DA ROCHA PEREIRA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - IGARAPÉ-AÇÚ/ CAIBRAL: 1; 2855; GRACIANE BENTES CASTRO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOURDES: 1; 2771; ERIELSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARIA TEREZA: 1; 662; DEBORA OLIVEIRA PINHEIRO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARADA BELA VISTA/ PAIOL/ TRACUÁ: 1; 3023; DAVID PAZ DE LIMA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PATAUÁ DO CASTANHANDUBA, CABECEIRA DO UXÍ, SERRINHA: 1; 2644; RAMAIANA DOS SANTOS SIQUEIRA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PATAUÁ DO SÃO JOSÉ BUIUSSU QUANDO ERA: 1; 1314; PAULO WILLIAMS VALENTE PICANÇO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PERPÉTUO SOCORRO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO ALEGRIA: 1; 2033; JONATHAS MARCOS DE SOUZA NORONHA / 2; 762; VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO BRANQUINHO, RAMAL DO AREIA, RAMAL DA ESCOLHINHA: 1; 1113; ELIANA DE OLIVEIRA SOUSA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA - CENTRO DE SAÚDE: 1; 2210; DEUZIELE MARINHO SIQUEIRA PEREIRA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA - UNIDADE DE SAÚDE: 1; 390; VITOR SILVA DOS SANTOS.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO: 1; 175; FRANCIENE DA SILVA ROBERTO / 2; 848; MANOEL GOUVEIA DE ALMEIDA / 3; 2574; PATRICIANE SILVA DA ROCHA**.**
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA DO FLEXAL: 1; 1856; GEDEÃO TEIXEIRA SOARES.
CARGO 02: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - DISTRITO DO FLEXAL (ZONA RURAL): 1; 815; HELEM FERREIRA LIMA DE ALMEIDA / 2; 855; MANOEL GOUVEIA DE ALMEIDA.
CARGO 02: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - MUNICÍPIO – SEDE (ZONA URBANA): 1; 2274; PEDRO BRUNO BIA MORAES / 2; 545; DANIEL LEVI DE LIMA / 3; 512; FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS / 4; 1986; EVERTON RODRIGO CASTRO DA SILVA / 5; 1207; VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO / 6; 869; YARA LORENA SILVA DA COSTA / 7; 272; JANAINA DA SILVA ANDRADE**.**

Anexo 02: O Resultado Final dos candidatos Aprovados e não Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação.
O Resultado Final dos candidatos Aprovados e não Classificados para as Vagas Efetivas, está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome.

CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BELA VISTA: 3; 2256; CLEMILSON PEREIRA DA COSTA / 4; 495; RAIMUNDO ELTON QUEIROZ DOS SANTOS.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOCA DO IGARAPÉ ATÉ SÃO SEBASTIÃO, COSTA DOS FERREIRAS: 2; 2424; ANA LUCIA CAVALCANTE NUNES.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO: 2; 1208; JONAS RIBEIRO DA SILVA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE NOVA: 2; 670; DARLENE ANDRADE DE OLIVEIRA / 3; 2948; CINTIA BENTES GOMES.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARADA BELA VISTA/ PAIOL/ TRACUÁ: 2; 1738; RAIANA FONSECA NUNES.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PATAUÁ DO SÃO JOSÉ BUIUSSU QUANDO ERA: 2; 572; ROSENILDE DA ROCHA PINTO / 3; 1476; POLIANE CORRÊA RIBEIRO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PERPÉTUO SOCORRO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO ALEGRIA: 3; 3002; ERICK CASTRO / 4; 111; YARA LORENA SILVA DA COSTA / 5; 883; ANTONIA LUCIA SAMPAIO DE ALMEIDA / 6; 2111; HELEN KARINNE SAMPAIO GODINHO**.**
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO BRANQUINHO, RAMAL DO AREIA, RAMAL DA ESCOLHINHA: 2; 2804; OZIEL SILVA DE SOUZA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA - CENTRO DE SAÚDE: 2; 85; MARINETE DA SILVA CANCIO.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA - UNIDADE DE SAÚDE: 2; 2092; CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA / 3; 725; ISABELLY MENDES DE OLIVEIRA.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO: 4; 793; HELEM FERREIRA LIMA DE ALMEIDA / 5; 2236; GENILCE SILVA DE CASTRO / 6; 1857; TONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA / 7; 1683; ARTHUR CARVALHO ALVES.
CARGO 01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA DO FLEXAL: 2; 2617; ERIANNY CARVALHO MELO.
CARGO 02: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - DISTRITO DO FLEXAL (ZONA RURAL): 3; 1732; GEDEÃO TEIXEIRA SOARES.
CARGO 02: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - MUNICÍPIO – SEDE (ZONA URBANA): 8; 1400; VANESSA SOARES CARDOSO / 9; 2901; SARAH LIA ASSIS DE AQUINO / 10; 734; DAVID PAZ DE LIMA / 11; 1548; ANDRE RIBEIRO DA SILVA / 12; 1629; SHERLEY LOYCE DA SILVA LIMA / 13; 2081;

JARLICE PINTO DOS SANTOS / 14; 1284; EDU SERGIO CHAMANE LLANCO / 15; 669; MARCELINO DE SOUSA RODRIGUES / 16; 2204; MATHEUS DA LUZ SOARES / 17; 2351; ALLISON SANTOS DA SILVA.
Este Termo de Homologação é o documento oficial que atesta a conclusão do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital nº 001/2023, cujo resultado final, por cargo, será publicado no Diário Oficial e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos, Pará.

Óbidos, Pará, 31 de agosto de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:813A94E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 252/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31 de agosto de 2023, a Senhora **ELIANA DA SILVA ALMEIDA**, do cargo de Coordenadora de Programas Educacionais, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 411/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F5EC610B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 007/2023

Dispõe sobre a ORDEM DE VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS e LISTA DAS ESCOLAS no Processo de Escolha Unificada para Membras e Membros do Conselho Tutelar do Município de Oriximiná – Pará, quadriênio 2024/2027.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oriximiná torna público a retificação do Edital nº 001/2023 **da *ordem dos candidatos e lista das Escolas* doProcesso de Escolha Unificado para Membras e Membros do Conselho Tutelar**para o quadriênio 2024/2027, :
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90 (ECA), a Lei nº 12.696/2012, na Lei nº 12.696/2012, na Resolução 23.719 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, na Resolução 5.783 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – PA, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a Lei Municipal nº 9.201/2018 e a Resolução nº 03/2023 do CMDCA fundamentam o processo de **Escolha Unificado para Membras e Membros do Conselho Tutelar**, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2023.
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990.
CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no art. 2º do Decreto n° 9579, de 22 de novembro de 2018, em cumprimento aos artigos 28 a 31 do seu Regimento Interno sobre deliberações da 182ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2010 que alterou a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 **para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.**
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.684/2019, a Resolução nº 170 do CONANDA, a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e normativas do Tribunal Superior Eleitoral;
Considerando que a eleição para Conselheiros Tutelares deverá ser realizada no dia 6 de outubro de 2019 por todos os Municípios brasileiros;
CONSIDERANDO que o processo de escolha será coordenado por uma Comissão Eleitoral, paritária, nomeada pela Plenária do CMDCA de Oriximiná. A competência da Comissão encontra-se disciplinada pela Edital Nº 0/2023;
CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecida em Lei Municipal e realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público;
CONSIDERANDO que a divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o Art. 88, inciso VII, da Lei n° 8.069, de 1990;
CONSIDERANDO que o candidato que não compareceu à reunião acordará tacitamente com as regras expostas de forma verbal e escrita bem como orientações externalizadas pela Comissão Eleitoral e Ministério Público;
CONSIDERANDO que é de competência do CMDCA assegurar a igualdade de condições aos candidatos habilitados para concorrer às eleições

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a **ordem de votação** dos **Candidatos Habilitados.** A referida ordem ocorreu por meio de sorteio na reunião realizada com os (as) candidatos (as) no dia **12 de agosto às 17h**, no CMDCA, com o seguinte resultado:

NÚMERO PARA VOTAÇÃO	CANDIDATO	NOME/CAMPANHA
01	HOANE TAVARES PIMENTA LOPES	**HOANE**
02	ANA RITA COSTA PONTES	**RITA**
03	GRAÇA MAURA ANDRADE LIMA	**GRAÇA MAURA**
04	ADELAIDE FERREIRA SILVA	**IRMÃ ADELAIDE**
05	RAIMUNDO DA CRUZ MALCHER	**DINHO**
06	EDINALDO DOS SANTOS PINHEIRO	**TUCA**
07	JOSAFÁ BATISTA VITOR	**JOSAFÁ VITOR**
08	ANA PAULA SOBRAL SANTOS	**PAULA**
09	ANA CAROLINA LOBATO SILVEIRA	**CAROLINA SILVEIRA**
10	MAHELI SOUZA DA COSTA	**MAHELI SOUZA**
11	EVERALDO PINTO RIBEIRO	**PASTOR EVERALDO**
12	DEUZIMAR PEREIRA SILVA	**DEUSA**

Art. 2º - Os candidatos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oriximiná-PA para o quadriênio 2024/2027, firmaram compromisso Eleitoral onde assinaram o **TERMO DE COMPROMISSO ELEITORAL** sobre as regras inerentes ao processo perante a Comissão Eleitoral, comprometendo-se a dar ampla e irrestrita divulgação a eleição em reunião realizada com candidatos (as) no dia **24 de agosto às 17h**, no Centro de Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente **- CIACA,** situado na TV. Santa Luzia, 1525 - Nossa Senhora das Graças.
Art. 3º O local de votação se dará nas seguintes escolas (com divulgação posterior da lista de votantes em resolução específica):

I-EEM Pe. Nicolino de Soza
II-EEEM Almir Gabriel

III-EMEF João Paulo
IV-EMEF Prof. Iracema Givone
V-EMEF Santa Maria Gorett

Art. 4º A presente **RESOLUÇÃO** será encaminhada para os candidatos, bem como será publicada no portal da prefeitura para possibilitar ampla divulgação no dia 29/08/2023.

Oriximiná- Pará, 29 de agosto de 2023.

CELSO OLIVEIRA DE AMORIM
Presidente do Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes - CMDCA

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:900C04C4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 04/2023 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oriximiná no uso de suas atribuições como membro da Comissão Especial e, considerando o Edital nº 001/2023 do **Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar** para o quadriênio 2024/2027, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei nº 12.696/2012, na Resolução 23.719 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, na Resolução 5.783 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - PA, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 9.201/2018 e na Resolução nº 03/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Errata Nº 01 do Edital nº 001/2023 que trata a seguinte redação do item a seguir:

9. DA TERCEIRA ETAPA: DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
9.13. O eleitor votará uma vez, em um único candidato pelo processo de votação secreta em cabines individuais e indevassáveis;

LEIA-SE:

9. DA TERCEIRA ETAPA: DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
9.13. O eleitor **PODERÁ votar em até 05 (cinco) candidatos** na mesma cédulla, pelo processo de votação secreta em cabines individuais e indevassáveis (texto original no Edital 001/2023);

Oriximiná- Pará, 29 de agosto de 2023.

CELSO OLIVEIRA DE AMORIM
Presidente do Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes - CMDCA

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0E883204

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 14/09/2023**, às **14:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 31 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E517C862

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais (ORIXIMINÁ/SANTARÉM – SANTARÉM/ORIXIMINÁ), em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração Municipal, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 14/09/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 31 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:74EE9F68

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE DURAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2023-FMS

Processo Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FMS-CPL
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BARUCH SOLUÇOES LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/09/2023 com vigência até o dia 08/03/2024. Data da assinatura: 30/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B760CD5A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-026-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: J.J. A. DE ALMEIDA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023 à 30 de novembro de 2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4315E137

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-026-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA – EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023 à 30 de novembro de 2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B04FB36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 041/2023 O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETOREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO, FORROS E DIVISÓRIOS, A SEREM INSTALADOS NA MATERNIDADE MUNICIPAL, NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 15/09/2023; Horário da Sessão: 11h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:76587CDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de ESQUADRIAS TIPO "PELE DE VIDRO", SENDO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA, VIDROS LAMINADOS 4+4MM REFLETIVO CINZA PRATA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO a ser instalado na Maternidade Municipal da Secretaria Municipal de Saúde E, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 15/09/2023; Horário da Sessão: 9 h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitapmon@gmail.com.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:1F8B6DA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°1861/2023-PMP/GP

PORTARIA N°1861/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO/COMISSIONADO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/08/2023 103 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, MINHA CASA MINHA VIDA QUE SERÁ REALIZADA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº 820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:39B7445B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1862/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1862/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETQARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

23 A 24/08/2023 102 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, MINHA CASA MINHA VIDA QUE SERÁ REALIZADA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.5907-2, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C93BC8D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1863/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1863/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDNALDO PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 a 24/08/2023 101 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, MINHA CASA MINHA VIDA QUE SERÁ REALIZADA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00009095-0, inscrição no CPF nº. 654.648.182-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:63DEF9B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1864/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1864/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 a 26/08/2023 100 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEÍCULO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:B49F2385

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO N° 050/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.734.995/0001-78. Objeto: construção de uma Escola com 04 salas de aula (Escola Janilce Souza Monteiro) Projeto FNDE (1016699), localizada na vicinal do Adão, km 258, P.A. Cururuí, Núcleo, zona rural no município de Pacajá, sob o termo de compromisso nº 29799. Rescisão unilateral do contrato amparado na disposição contida no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo nesta data de pleno direito.

Pacajá/PA, 14/04/2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:510FB290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023.
O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023.**
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 40KVA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA*
EMPRESA VENCEDORA:
01- CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO EM GERADORES EIRELI - 11.601.558/0001-49 Subtotal Adjudicado: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Pacajá/PA, 28 de agosto de 2023.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Gestor do FMS

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4B8580E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1768/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1768/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), **TOTALIZANDO R$720,00** (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA ALVES PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/08 a 01/09/2023 496 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.111-6, inscrição no CPF nº. 459.235.662-49
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:0D6283ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1769/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1769/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/08 a 01/09/2023 497 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 8540594, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:48326AE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1779/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1779/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSEIAS COSTA SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/08/2023 498 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7881312, inscrição no CPF nº. 900.580.112-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:5BC85277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1780/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1780/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). VALDIR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **CONSELHEIRO DE SAÚDE**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 a 24/08/2023 499 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO TCM.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 134, conta corrente nº 7320205026601-879, inscrição no CPF nº. 564.169.112-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:DC57953A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1781/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1781/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELANE SANTOS DE MELO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/08/2023 500 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO TCM.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 8536198-946, inscrição no CPF nº. 949.786.702-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:73F8C429

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1782/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1782/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). GINIANA TEIXEIRA DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/08/2023 501 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO TCM.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: PICPAY, Agência 0001, conta corrente nº 22336239-5, inscrição no CPF nº. 016.149.012-36.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E6C07B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1783/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1783/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA DE FATIMA ASSUNÇÃO DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/08/2023 502 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO TCM.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 000231-7, inscrição no CPF nº. 690.638.262-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:28C69968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1858/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1858/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/08/2023 503 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1FA13449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1859/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1859/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 27/08/2023 504 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:4C9ECA37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1860/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1860/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 30/08/2023 505 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:CC133BB1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1865/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1865/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/08/2023 137 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação para transporta os participantes do seminário ALFABETIZA PARÁ, conforme documentos em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.7398263, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:79E85233

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1866/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1866/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER**, 03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/08/2023 136 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação para participar do seminário ALFABETIZA PARÁ. conforme documento em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:2BAB0807

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1867/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1867/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a) SIVONEY SANTANA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF ED BAS II ZONA URBANA**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/08/2023 135 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação para transporta os participantes do seminário ALFABETIZA PARÁ, conforme documentos em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.634-7, inscrição no CPF nº. 601843.612-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:189BDEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1823/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1823/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 a 27/08/2023 082 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Resolução de demandas de interesse do município em diversos órgãos capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:97D7EECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1824/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1824/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 27/08/2023 083 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em BELÉM – PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:81461D2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 03

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas/PA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, conforme Art. 1° do Decreto n° 036/2023 - GPP, e considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à economia de recursos e à eficiência dos serviços prestados;
CONSIDERANDO garantir o atendimento do Princípio da Economicidade no Setor Público de maneira eficiente;
CONSIDERANDO a perceptível redução do custo nas despesas de suprimentos materiais, bem como energia elétrica, combustível e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos;
CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas impostas, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da administração, conforme estabelecido na legislação municipal nº 422/87 e no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º: O expediente desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, no mês de setembro, passará a reger-se conforme o disposto nesta Portaria.
Art. 2º: O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura será ininterruptamente das 08h00 às 14h00, de segunda-feira a sexta-feira. O atendimento ao público nos Departamentos de Legalização e Titulação ocorrerá das 08h00 às 11h30, após o qual serão realizados trabalhos internos.
Art. 3º: O Departamento de Assistência Técnica e Manutenção atenderá das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00 para serviços de borracharia, lavagem e abastecimento de veículos, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais que utilizam esses serviços.
Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4DF9D630

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº35

DECRETO MUNICIPAL Nº35, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A QUADRA 44, DO LOTEAMENTO NAGIB DEMACHKI, BAIRRO NAGIBÃO, ENTRE A AVENIDA NOÊMIO DIAS DE OLIVEIRA E A RUA AGOSTINHO DIAS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "*h*" do Decreto-Lei n° 3.365/1941 e, ainda, nos artigos 12, incisos V, VII e VIII, 80, XII, e 84, I, "*e*" da Lei Orgânica Municipal, art. 80, XII c/c art. 84, caput e inciso I, alínea "e",
CONSIDERANDO o interesse o público em se adquirir o imóvel para regularização e destinação pública da referida quadra do Loteamento Nagib Demachki,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:
Uma área de terras medindo um total de 7.414,77m² (sete mil e quatrocentos e catorze metros e setenta e sete centímetros) localizada na Avenida Noêmio Dias de Oliveira, Bairro Nagibão, no município de Paragominas,caracterizada como Quadra 44, Loteamento Nagib Demachki, Bairro Nagibão,com limites e confrontações seguintes: **MEDINDO**, 86,00m (oitenta e seis metros) de **FRENTE**, limitando a Avenida Noêmio Dias de Oliveira; 88,00m (oitenta e oito metros) pela **LATERAL DIREITA**, limitando a Rua Klebson Marcelino; 84,00m (oitenta e quatro metros) de **FUNDOS**, limitando a Rua Agostinho Dias de Oliveira e; 87,00m (oitenta e sete metros) pela **LATERAL ESQUERDA**, limitando com a Avenida Ormindo Neres da Silva, objeto da matrícula n.º 4.179 às fls. 119 do livro 2-N,do cartório de registro de imóveis do Município de Paragominas, de propriedade de J. CUNHA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., inscrita no CGCMF sob o n.° 34.879.130/0001.68 e com Inscrição Estadual sob o n. 15.153.835-2, descrito no Anexo 1 – Planta Topográfica deste Decreto.
Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a regularizar uma área de terras que será destinada à Prefeitura, em conformidade com o art. 5º, "*h*", do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Art. 3º. O presente Decreto não gera qualquer expectativa de direito, podendo ser revogado a qualquer tempo, com base na oportunidade e conveniência da Administração Pública.
Art. 4º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 5º. Fica o Procurador do Município autorizado a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 6º. É parte integrante deste Decreto o Anexo 1 – Planta Topográfica.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC18BBCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 03008002/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 15/09/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 01 de setembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:C3B0361A

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 03008001/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Secelt de Portel/PA. Abertura: 18/09/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 01 de setembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:6BF8BC74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº 17.633.036/0001-05. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 551/2022. Processo Licitatório nº 126/2022, na

modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022. Objeto: contratação de empresa de recarga, manutenção e aquisição de tonner e peças para impressora multifuncional hp laserjet pro m428fdw, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação cultura e lazer, Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/08/2023. OBJETO DO TERMO: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 551/2022, por mais 12 meses, a partir de 23/08/2023 e término em 23/08/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:60A31805

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: D & J CONSTRUTORA LTDA. CNPJ sob o nº 18.147.234/0001-21. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 682/2022**. Processo Licitatório nº 148/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 018/2022. **Objeto:** contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da EMEI Eduarda Alencar Farias. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer do Município de Redenção- PA. **Data de Assinatura do Termo**: 24/08/2023. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 682/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **25/08/2023** e término em **23/12/2023**, bem como, a **prorrogação do prazo de execução da obra**, por mais 90 (noventa) dias, a partir de **10/08/2023** e término em **08/11/2023**; além do **aumento no QUANTITATIVO** do Contrato nº 682/2022. O Contrato Original, no valor de **R$ 442.357,99** (Quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sofreu, assim, um aumento de **34,552616535761%,** que corresponde à **R$ 152.846,26** (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo um novo valor contratual de **R$ 595.204,25** (Quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:75CAD8A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: D & J CONSTRUTORA LTDA. CNPJ sob o nº 18.147.234/0001-21. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 683/2022**. Processo Licitatório nº 150/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 020/2022. **Objeto:** contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da EMEI Evangelino Gomes de Almeida. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção - PA. **Data de Assinatura do Termo**: 23/08/2023. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 683/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **26/08/2023** e término em **24/12/2023**, bem como, a **prorrogação do prazo de execução da obra**, por mais 90 (noventa) dias, a partir de **12/07/2023** e término em **10/10/2023**; além do **aumento no QUANTITATIVO** do Contrato nº 683/2022. O Contrato Original, no valor de **R$ 482.900,06** (Quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos reais e seis centavos), sofreu, assim, um aumento de **32,89872029%**, que corresponde à **R$ 158.867,94** (Cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um novo valor contratual de **R$ 641.768,00** (Seiscentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D7F9BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
JC PROJETOS E CONTRUÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 26.770.408/0001-36. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 713/2022**. Processo Licitatório nº 155/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 022/2022. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para a Recuperação De 90.587,16 M, de Estradas Vicinais, Sendo 53.770,38 M, na Estrada Vicinal 15 "Trecho 1"; 5.416,78 M, na Estrada Vicinal 15 "Trecho 2"; 12.000,00 M, na Estrada Vicinal 20 E, 19.400,00 M, Na Estrada Vicinal 23, Zona Rural do Município De Redenção/PA, a Ser Custeada com Recursos do Convênio Nº 173/2022- Secretaria de Estado e Transporte –Setran e Contrapartida do Município. Com o Intuito De Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Data de assinatura do Termo Aditivo: 25/05/2023. **OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 713/2022 por mais 90 (noventa dias) dias a partir de 09/06/2023 a 06/12/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:36B816D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 00.542.479/0001-98. **2º Termo Aditivo ao Contrato 510/2021**, **Processo Licitatório 137/2021**, **na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito e fornecimento de dados de tráfego, contemplando: talonário eletrônico; equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo, dotados de função de leitura automática de placas; ministração de treinamentos, central com sistema controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, por meio de recursos próprios, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção Assinatura: 25/08/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do

prazo de vigência do contrato nº 510/2021, por igual período, a partir de 25/08/2023 e término em 25/08/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:E820EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº **17.633.036/0001-05**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 550/2022**. Processo Licitatório nº 126/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022. **Objeto:** contratação de empresa de recarga, manutenção e aquisição de tonner e peças para impressora multifuncional hp laserjet pro m428fdw, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação cultura e lazer, Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/08/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 550/2022, por mais 12 meses, a partir de 23/08/2023 e término em 23/08/2024.

PROF.ª VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1ABDB9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.348 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga nomeação do servidor **CARLOS DANIEL SANTIAGO LACERDA**, no cargo efetivo de Assessor Setorial I , nomeado pelo Decreto n.º 1.786 de 03 de maio de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4E92B1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 062 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87, da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente G. C. R. R. com DN: 13/04/2011, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7AF613DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 063 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 3529545 PC/PA, matrícula nº 58, endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente G. C. R. R. com DN: 13/04/2011, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A1A56506

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 064 -

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem per noite**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares, e ainda, a adolescente G. C. R. R. com DN: 13/04/2011, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, trinta e um de agosto dois mil e vinte e três.

.
EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:101C5366

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.698 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais),** ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem a Conceição do Araguaia/PA**,** irá participar de uma reunião com Superintendente da Unidade Avançada do INCRA-UACA, para serem discutido as regulamentações fundiárias do Núcleo de Regularização, com o objetivo de melhoria ao Regularização Fundiária, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9767AE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1699 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), à **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA,**Diretor de Dpto. Inspeção Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o nº 6860267 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 539.690.062-87, residente e domiciliado na Av. Paulo Fonteles, nº 453, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, **com conta bancária no BANPARA, agência 061 e C/C 0005619297.**

Art. 2º - Em virtude de viagem a Conceição do Araguaia/PA**,** irá participar de uma reunião com Superintendente na Unidade Avançada do INCRA-UACA, será discutido as regulamentações fundiárias do Núcleo de Regularização, com o objetivo de melhoria ao Regularização Fundiária, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:13237E36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do Extrato de Contrato do **Pregão Presencial nº 9/2023-030 PMRP do Contrato Administrativo nº: 20220249** – Contratante: de Assistência Social Contratada: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, veiculada na Edição nº 3322 do dia 31/08/2023, página 082 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F9EF82FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTA DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123610122.2.077 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 67.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3E3AE3FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 151.400,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 151.400,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:60DB8637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.433,05 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.433,05

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BEF92F97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230260

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 698,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:16BC1440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 443,50 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 443,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2023 a 29 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:993A615E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1350/2023

DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 1156/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 1156, de 27 de julho de 2023, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 28 de julho de 2023, edição nº 3299, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MACEDO LIRA, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal, no período de 31 de julho a 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023 e revoga a Portaria nº 1323/2023, de 23 de agosto de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B58408E8

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 116/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3321, do dia 30 de agosto de 2023, no DECRETO Nº 116, de 29 de agosto de 2023, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Rondon do Pará, 30 de agosto de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9925C8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1349/2023

DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:696B1776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023

Nº do Contrato: 40/2023 **Nº do Processo:** 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a.) VANDERSON VALÉRIO GUIMARÃES BELUZZO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº40/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **JARDINEIRO**, do Sr (a): **VANDERSON VALÉRIO GUIMARÃES BELUZZO.**
Data do encerramento do contrato: 31 de Agosto de 2023
Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D5DFA92A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de educação, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023-PE/SEMECD-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material permanente destinado a fim de atender as demandas nas escolas municipais da rede de ensino e secretaria municipal de educação do município de Rurópolis-para, Data da abertura 14/09/2023 Horário 14:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A6E6183B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20072023/001-DL/SEMSA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **046/2023-DL/SEMSA**.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA.
CONTRATADO…: J B DA S BENVINDO, CNPJ 21.516.393/0001-60
OBJETO.....: *Contratação de Empresa especializada para* Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenções elétricas para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Rurópolis.

VALOR.....: R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2023–Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis.
10.122.0004.1.031– Ampliação e readequação do Prédio da Semsa.
Melhorar as instalações da Secretaria.
10.301.0004.2.070- Reforma e Manutenção dos Postos de Saúde.
Permitir o funcionamento das instalações físicas.
3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica
15001002.Fonte
15001002. Fonte

VIGÊNCIA.....: 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de agosto de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FB79171F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **046/2023-DL/SEMSA**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **001.2007/2023-DL/SEMSA**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 31 de AGOSTO de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BFD28B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.31082023 - UASG 980597

Processo: **001.04082023.**
Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023-PE/PMR-SRP**. Termo de Contrato nº **001.31082023**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E contratada: **CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, VEICULOS E COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.392.296/0001-00**. ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 914690/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE/PMR-SRP,** Valor do contrato: **R$ 633.000,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE/PMR-SRP**. Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024. Data da assinatura: 31/08/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:3A892083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.04082023- UASG 980597

Nº Processo: **001.04082023**.
Espécie: **Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.04082023.**
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**
Contratada: **CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, VEICULOS E COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.392.296/0001-00.**
Valor Global de **R$ 633.000,00(Seiscentos e trinta e três mil reais).**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 914690/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2023-PE/PMR-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **016/2023-PE/PMR-SRP.**
Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:B0283C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 140701/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado ALTOS CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 35.042.289/0001-96 -95. Período: 18.01.2023 a 18.07.2023 para 18.07.2023 a 18.12.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 18/07/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato Tomada de Preço SRP n° 02/2022 Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 100302/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES IRELI CNPJ: 33.736.452/0001-95 Período 30.12.2022 a 29.05.2022 para 29.05.2023 a 29.10.2023- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.05.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato Tomada de Preço SRP n° 07/2022 Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2807001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES IRELI CNPJ: 33.736.452/0001-95 Período 28.03.2023 a 28.07/2023 para 28/07/2023 a 28.11.2023- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 28/07/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 31 de agosto de 2023.

ANA CALORINA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL.

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0504001/2023
PROCESSO N° 04.003/2023
Edielma Ramos Canto, pregoeira do Município de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro na **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do contrato veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, processo físico e demais órgãos onde será apresentado o referido contrato.
CORREÇÃO
Onde se lê:

ÓRGÃO	02-Prefeitura Municipal de Santa Luzia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0204-Sec. Municipal de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	26 782 0013 1. 017-Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças.
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

LEIA – SE

ÓRGÃO	02-Prefeitura Municipal De Santa Luzia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0205 -Sec. Municipal De Obras Trasp. E Serv. Urbano
PROJETO/ATIVIDADE	26 782 0013 1.017- Aquisição De Veículos/Maquinas Pesadas
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.00-Equipamentos E Material Permanente
SUB-ELEMENTO	Aquisição De Veículos

Santa Luzia do Pará, 31 de agosto de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7AA74FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.954, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O DIA MUNICIPAL DO JOVEM ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Jovem Adventista do Sétimo Dia", a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de março, período no qual é celebrado o **"DIA MUNICIPAL DO JOVEM ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA".**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5A1F1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 720/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NADIA MONTEIRO DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisora Técnica de UTI** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 132/2023 - GAP/PMS, de 16 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B17218FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 721/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RUBIDIA MARIA IMBIRIBA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisora Técnica de Obstetrícia** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 130/2023 - GAP/PMS, de 16 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4570D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 722/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACQUELINE SILVA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisora Técnica de Centro Cirúrgico** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 131/2023 - GAP/PMS, de 16 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9C44ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 723/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4A9C1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 775/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ESPECIALIDADE AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIA MARIA DOLZANES REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Especialidade Ambulatorial** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47521073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 786/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação e Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 514/2023 - GAP/PMS, de 14 de abril de 2023, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0CF17A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 787/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o OF. CMSS nº 227/2023, do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR de membros representantes da Organização Não Governamental - ONGS, a Titular **Leyle Ananda da Mota Pacheco** por **Efraina Lindalva Rodrigues Barbosa**; do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE, a Suplente **Neiva Castro de Sousa** por **Andreia Lima de Souza**; da Pastoral Social da Diocese de Santarém/Grupo Homossexual de Santarém - GHS, o Suplente **Ewerton Luciano da Silva** por **Manuelly Gavassi Pinto da Costa**; da Pastoral da Criança da Diocese de Santarém/Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP, a Titular **Maria Madalena Trindade Mendes** por **Sidelma Ribeiro Santos**; da Associação dos Produtores Rurais de Santarém/Organizações das Associações da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns - TAPAJOARA, a Titular **Thais Maia de Oliveira** por **Aurenice Caldeira Almeida**, no Conselho Municipal de Saúde, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
Representantes da Instituição Pública Municipal de Sáude - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

- Titular: Irlane Maria Figueira da Silva
- Suplente: Lauro Corrêa Carvalho

b) Representantes da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA
- Titular: Aline Nair Liberal Cunha
- Suplente: Fernando Antônio Araújo Mello

c) Representantes Organização Não Governamental - ONG's

- Titular: Efraina Lindalva Rodrigues Barbosa
- Suplente: Marlon Batista de Azevedo

d) Representantes dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS
- Titular: Waldiney Pires Moraes
- Suplente: Jocicléia da Silva Bezerra

II - TRABALHADOR DE SAÚDE

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE

- Titular: Maria Inez Dolzane Reis
- Suplente: Andreia Lima de Souza

b) Representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará - SINFITO - PA/Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA

- Titular: Krishna Barros Gonçalves
- Suplente: Nástia Irina de Sousa Santos

c) Representantes do Conselho Regional de Psicologia - CPR 10ª Região/ Conselho Regional de Assistência Social - CREES 1ª Região - Coordenadoria Seccional de Santarém

- Titular: Daiane França Ribeiro
- Suplente: Maria Leidmere Rebelo

d) Representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA/ Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA

- Titular: Marcela Pinheiro Brasil
- Suplente: Adailton de Jesus Gomes Costa

III - DOS USUÁRIOS
a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará/Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista do Eixo Forte - FAMCEEF

- Titular: José Boanerges Bastos Junior
- Suplente: Juaquiene dos Santos

b) Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS

- Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
- Suplente: Vânia Maria da Mota Fonseca

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém - STTR

- Titular: Nara Lúcia Pinto Azevedo
- Suplente: Elivania Santos de Andrade

d) Representantes da Pastoral Social da Diocese de Santarém/Grupo Homossexual de Santarém - GHS

- Titular: Edmilson Ciríaco
- Suplente: Manuelly Gavassi Pinto da Costa

e) Representantes da Pastoral da Criança da Diocese de Santarém/Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP

- Titular: Sidelma Ribeiro Santos
- Suplente: Adélia Pinto de Carvalho

f) Representantes da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS/ Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativiusta Gleba Lago Grande - FEAGLE

- Titular: Claudia Grace dos Santos Santana
- Suplente: Darlon Neres dos Santos

g) Representantes da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS/Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão - ASSIC

- Titular: Evandro Guimarães
- Suplente: Huegleton Braga Sarmento

h) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Santarém/ Organizações das Associações da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns - TAPAJOARA

- Titular: Aurenice Caldeira Almeida
- Suplente: Maria Margareth Seade dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 299/2023 - GAP/PMS, de 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:93D2E48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

PORTARIA Nº 045/2023-SEMMA, 30 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), João Antonio Paiva de Albuquerque, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para instituir os Líderes de Equipe de Fiscalização e as Equipes de Fiscalização.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88)**, notadamente o da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO *a necessidade de buscar resultados positivos para o serviço público e o satisfatório atendimento das demandas ambientais do Município;*

CONSIDERANDO, neste compasso, a necessidade de dar andamento aos expedientes recebidos nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que a atividade de fiscalização constitui uma das atribuições permanentes do SEMMA;

CONSIDERANDO que as ações fiscalizatórias exercidas em âmbito municipal têm por objetivo assegurar o uso racional dos recursos naturais visando restringir a degradação ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir responsabilidades específicas e gerais aos Líderes de Equipe das Fiscalizações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as delegações de responsabilidade dos Líderes de Equipe das Fiscalizações aos demais servidores que compõe as equipes; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o aproveitamento dos servidores atuantes na atividade de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes servidores como Líderes de Equipe:

I – Arlen Lemos Figueira;
II – Wellton Sousa da Costa;
III – Claudio Marlon Santarém de Oliveira;
IV – Josias Freitas Barbosa;
V – Izabel Cristina Martins Rabelo;
VI – Romisson da Silva Sousa; e
VII - Vitor Bruno Castro da Silva.

Art. 2. ° Os Líderes de Equipe serão responsáveis por:

I – Relatórios de Fiscalização;
II – Líder das missões;
III – Ajudar a garantir junto a Administração Pública os materiais e mantimentos necessários às ações fiscalizatórias;
IV – Integral responsabilidade por patrimônio utilizado;
V – Articular com órgãos de esfera municipal, estadual e federal a promoção de ações fiscalizatórias.

Art. 3. ° As equipes de fiscalização ficaram disposta da seguinte maneira:

I – Equipe A: Angélica Souza dos Santos, Josias Freitas Barbosa e Janderson dos Reis Sousa;
II – Equipe B: Vivian Adriane Silva Almeida Bentes, Luiz Felipe Rego Magalhães e Arlen Lemos Figueira;
III – **Equipe C:** Adriane Campos Cavalcante, Camila Rabelo Ribeiro e Vitor Bruno Castro da Silva;
IV – **Equipe D:**Idalice Costa da Silva, Claudio Marlon Santarém de Oliveira e Mateus Benicio Silva;
V – Equipe E:Jéssica Aline Godinho da Silva, Romisson da Silva Sousa e Nayra Michele da Rocha; e
VI – **Equipe F:**Jonatas Sousa dos Anjos, Izabel Cristina Martins Rabelo e Jéssica Almeida Ferreira.

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 30 de agosto de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B84C6CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 08 DE AGOSTO DE 2023. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Interino, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023. RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a(s) Empresa de fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartáveis. Fiscal Titular: ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES – Matrícula nº 98215. Fiscal Substituto: LEANDRO DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA – Matrícula nº 90472. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2DB1779

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°029/2022 - SEMTRAS. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2022 do Pregão Eletrônico n° 001/2022 - SEFIN. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2024. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EC8F29A0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°030/2022 - SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP n° 009/2022 - SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 07/09/2023 a 07/09/2024. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D65F1399

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°002/2023. Pregão Eletrônico SRP n° 002/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ A R SOARES COMÉRCIO – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 03/09/2023 a 03/11/2023. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F0DA7C7B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°004/2023. Pregão Eletrônico SRP n° 002/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ C D Almeida de Aguiar. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 03/09/2023 a 03/11/2023. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AD26D36C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°005/2023. Pregão Eletrônico SRP n° 002/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ M D Pereira Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 03/09/2023 a 03/11/2023. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3AE59881

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°006/2023. Pregão Eletrônico SRP n° 002/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 03/09/2023 a 03/11/2023. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3D51F166

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°008/2023. Pregão Eletrônico SRP n° 002/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ S O Cordeiro de Souza LTDA Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 03/09/2023 a 03/11/2024. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7DF42BF9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2023-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de modais de transporte visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Abertura das propostas: 18/09/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br; www.santarem.pa.gov.br.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:67C6F4F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP, tipo menor preço, objeto: Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Tablet para Uso de ferramenta de Trabalho Dos Agentes Comunitarios De Saúde – ACS, desta Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA. Abertura: 14/09/2023, às 10:00hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 31 de agosto de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D4DE9F53

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, tipo menor preço global. Objeto: **Obtenção de**

proposta mais vantajosa para a administração, relativa à execução de Pavimentação em Bloquete, Calçadas e Meio fio em diversas vias Urbanas Localizadas No Município de São Caetano de Odivelas/PA. Abertura: 19/09/2023, às 10:00hs.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 31 de agosto de 2023.

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D7CDD057

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20220059. Contratada: BM LOCAÇÕES EIRELI Cnpj: 20.548.634/0001-90 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, Empresa: BM LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 20.548.634/0001-90. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato 30 de Dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:5E10A3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços das escolas do município e da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº 006/2023-AAR-EDUCAÇÃO oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
A L MANGAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ sob o nº: 19.321.817/0001-90, sediada a Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500; denominada**CONTRATADA;** neste ato representado pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, portador do RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado à Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 01-300823/006-AAR-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Luizivan Fonseca de Nazaré, brasileiro, inscrito no RG nº 5001766 e CPF: 625.411.702-97, residente e domiciliado na Trav. Magalhães Barata nº 353, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 41.157,50 (Quarenta Hum Mil, Cento Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2070 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Atividade: 12 361 0023 2070 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

São Francisco do Pará/PA, 30 de agosto de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4665FF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços das escolas do município e da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº 006/2023-AAR-EDUCAÇÃO oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
A L MANGAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ sob o nº: 19.321.817/0001-90, sediada a Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500; denominada**CONTRATADA;** neste ato representado pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, portador do RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado à Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 02-300823/006-AAR-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Luizivan Fonseca de Nazaré, brasileiro, inscrito no RG nº 5001766 e CPF: 625.411.702-97, residente e domiciliado na Trav. Magalhães Barata nº 353, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 96.842,00 (Noventa Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/PA, 30 de agosto de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:AC90EDAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N. 001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20220231. Processo: Dispensa n. 7/2022-020 - Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Saúde, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Tania Macia Oliveira, CPF: 569.789.875-49. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.06.2022 a 01.06.2023. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 02.06.2024. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de maio de 2023.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Ordenador (a) de Despesas

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20220233. Processo: Dispensa n. 7/2022-021 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Sebastião Rodrigues, CPF: 081.553.561-91. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.06.2022 a 01.06.2023. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 02.06.2024. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de maio de 2023.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1260CF63

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023/CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023/CMDI

CONVOCA A REUNIÃO AMPLIADA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI - BIÊNIO 2023/2025.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idosos de São Geraldo do Araguaia - Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 336/2009, de 22 de abril de 2009, com alteração pela Lei Municipal nº 553/2023, de 04 de maio de 2023, **CONVOCA** as entidades e organizações da sociedade civil, com sede neste município, para a Reunião Ampliada de Eleição da Sociedade Civil para compor o CMDI – Biênio 2023/2025.
.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1° - A eleição das entidades e organizações da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Biênio 2023/2025, ocorrerá no **dia 24 de outubro de 2023, às 19:00hs,** no Auditório da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará, localizado na Rua Antônio Nonato Pedrosa, neste município.
Art. 2º - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para organizações não governamentais de âmbito municipal, preferencialmente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 01 (um) ano.
Parágrafo Único - Para os efeitos do presente edital são entidades da sociedade civil organizada **entidades privadas e sem fins lucrativos,** cujas atividades buscam**atender o interesse público**, são instituições**autônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associação**dos indivíduos, tais como associações, fundações, e organizações sociais.
Art. 3º - A publicação do presente Edital será realizada no https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, e no https://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias da data da Reunião Ampliada de Eleição.
Parágrafo único. O presente Edital tem caráter de Convocação Eleitoral e será encaminhado cópia para as Entidades do município.
Art. 4°- As entidades da sociedade civil organizada eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Geraldo do Araguaia/Pará, admitindo-se apenas uma 1 (uma) recondução.
Art. 5° - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de São Geraldo do Araguaia - Pará, biênio 2023/2025, as entidades e organizações descritas no *caput* do art. 2º, que efetuarem as inscrições, respeitados os critérios e exigências estabelecidos por este edital.

DOS ELEITORES

Art. 6° - São eleitores aptos a participarem da Reunião Ampliada de Eleição, os eleitores identificados pela entidade candidata na ficha de inscrição em anexo como votantes, devidamente preenchida e anexado os documentos solicitados, em que será conferida a correspondência dos nomes indicados na ficha de inscrição, com os documentos de identificação apresentados no momento de depósito da cédula na urna.
Art. 7º - Caso alguma entidade que não seja candidata tenha o interesse em participar como votante, deverá impreterivelmente apresentar ofício assinado pelo presidente da entidade indicando no máximo 2 (dois) eleitores para a Reunião Ampliada de Eleição, especificando nome completo, RG e CPF, e este deves devem comparecer para participação.
Parágrafo Único - Os 2 (dois) eleitores que comporão o colégio eleitoral de cada entidade deverão apresentar documento de identificação original para votação.
Art. 8º - Os participantes do processo eleitoral, na qualidade de eleitores, deverão comprovar que são maiores de 18 (dezoito) anos, e que tenham domicílio no município de São Geraldo do Araguaia – Pará, por meio de apresentação de comprovante de endereço.

DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS

Art. 9° - A inscrição da entidade da sociedade civil organizada para concorrer a vaga no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Antônio Nonato Pedroza, nº 324, Vila Administrativa, CEP 68570-000, nos dias **03 de outubro de 2023** a **07 de outubro de 2023, das 08:00hs às 12:00hs,** em que deverão no ato da inscrição entregar cópia dos documentos:
I - Ficha de inscrição assinada pelo representante legal da entidade solicitando a inscrição como candidata, com indicação de 2 (dois) votantes para a Reunião Ampliada de Eleição (Anexo I);
II - Cópia do Cartão CNPJ atualizado;
III – Cópia do Estatuto registrado em cartório;
IV – Cópia do Documento de identificação dos votantes para o pleito.

Art. 10 - A inscrição somente será efetivada mediante a entrega dos documentos exigidos no artigo anterior, sendo inadmissível inscrições

com ausência das cópias dos respectivos documentos, e fora do prazo estabelecido neste edital.
Art. 11 - Somente serão consideradas inscritas as entidades candidatas cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto neste Edital, não se responsabilizando por eventuais atrasos ou extravio da documentação.
Art. 12 - A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, e será considerada efetivada mediante a emissão do comprovante de inscrição por servidor (a) designado (a) pela Secretaria para efetivar as inscrições, e estará condicionada a entrega dos documentos solicitados.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

Art. 13 – A Comissão Organizadora, composta por 04 (quatro) membros, designados em reunião deste Conselho, conforme Ata nº. 02/2023/CMDI, conduzirá a Reunião Ampliada de Eleição, e se posicionará em local adequado à ordem de trabalho e à garantia do sigilo, atendendo um a um dos eleitores, conferindo-lhes os documentos (oficial de identificação, original, com foto) e entregando a cédula de votação devidamente rubricadas, e indicando o local de depósito da cédula.
§ 1º - Cada eleitor presente receberá uma cédula para votação, e deverá apontar 6 (seis) entidades para compor o conselho, independentemente de haver número maior de habilitadas.
§ 2º - A votação ocorrerá nas condições estabelecidas no *caput*, não sendo admitida prorrogação para aguardar representante que não tenha comparecido na data/horário estabelecidos.
§3º Apenas serão computadas válidas as cédulas que apontarem 6 (seis) entidades. As cédulas que apontarem quantidade incompatível será considerada nula e inválida para o cômputo geral dos votos.

Art. 14 – A Comissão Organizadora para a Reunião Ampliada de Eleição ficará responsável por:
a) Registrar a ata da abertura ao término da Reunião Ampliada de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
b) Receber e conferir os documentos apresentados pelos votantes indicados pelas entidades para compor o colégio eleitoral por meio da ficha de inscrição da entidade candidata, ou por ofício de entidade somente com a indicação dos votantes;
c) Colher as assinaturas dos eleitores na lista de presença;
d) Organizar o momento da votação garantindo o sigilo e confidencialidade da eleição.

Art. 15 – A Reunião Ampliada de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Organizadora do procedimento de escolha das entidades da Sociedade Civil que comporão o CMDI para o biênio 2023/2025, conforme os termos estabelecidos neste edital.
Art. 16 – Cada representante das entidades da Sociedade Civil candidatas a compor o CMDI terá 3 (três) minutos para apresentar a entidade que representa, e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDI.
Parágrafo Único – A ordem de apresentação das entidades se dará por meio de sorteio, e as entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 17 – Após as apresentações, os Eleitores depositarão seus votos na urna.
Art. 18 – Após todos os Eleitores votarem, a Comissão Organizadora realizará a contagem dos votos e apresentará aos presentes os nomes das entidades eleitas conforme o maior número de votos, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.
Art. 19 – Em caso de empate será considerado como critério de desempate a antiguidade da entidade, verificada a data da sua fundação.
Parágrafo Único - Caso tenham duas entidades com a mesma data de fundação, será critério de desempate a data mais antiga do registro da entidade no cartório.
Art. 20 – Após o encerramento da eleição e apuração dos votos, o resultado deverá ser divulgado imediatamente no local da votação, e em até 5 (cinco) dias no site oficial da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará, e no Diário Oficial do município.
Art. 21 - O prazo para impugnação ao resultado do processo eleitoral será em 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município, devendo ser formalizado perante a Comissão Eleitoral que acompanhou o pleito.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 22 – As entidades eleitas tomarão posse como representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da eleição, em dia a ser designado.
Art. 23 - As representantes da Sociedade Civil eleitas que não se fizerem presentes na posse por meio de seus representantes na data e horário estabelecidos, e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Geraldo do Araguaia - Pará, perderão o direito de compor o respectivo conselho.
Parágrafo único. Sucederá as entidades que perderem o direito de compor o Conselho nos termos do *caput,* as organizações que na sequência de contagem dos votos, obtiveram mais votos na Reunião Ampliada de Eleição, conforme o registro na ata.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora, sem prejuízo de edição de novos editais.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 31 de agosto de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMDI

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO – CMDI 2023/2025

I – NOME DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: _____

-CNPJ: _____

-ENDEREÇO: _____

-PRESIDENTE DA ENTIDADE: _____

-TELEFONE: _____

-E-MAIL: _____
II – IDENTIFICAÇÃO DO ELEITORES PARA VOTAR NA REUNIÃO AMPLIADA DE ELEIÇÃO

Nome: _____
RG:_____**CPF:** _____

Nome: _____
RG:_____**CPF:** _____

São Geraldo do Araguaia – Pará, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Presidente da Entidade

III - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

I – Cópia do Cartão CNPJ atualizado;
II – Cópia do Estatuto registrado em cartório;
III – Cópia do Documento de identificação dos 2 (dois) eleitores para Reunião Ampliada de Eleição.

São Geraldo do Araguaia – Pará, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor (a) Responsável Pelo Preenchimento da Inscrição

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A49DBE97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232279 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Saia Rodada Promoções Artisticas Ltda **Objeto:** Contratação de Serviços para a Realização de Show com a Banda Saia Rodada no Festival Cultural Guamaense, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **Valor Total:** R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) **Vigência:** 31 de Agosto de 2023 a 29 de Setembro de 2023 **Data da Assinatura:** 31 de Agosto de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:86E8CB01

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232278 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0020 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** G S Costa **Objeto:** Contratação de Serviços para a Realização de Show com o Cantor Marcynho Sensação no Festival Cultural Guamaense, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **Valor Total:** R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) **Vigência:** 31 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data de Assinatura:** 30 de Agosto de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5E87FF4C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232281**origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0021 C**ontratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** J D Produçoes e Eventos Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços para a Realização de Shows da Banda na Vibe(01/09), Banda Xeiro Verde (02/11) e Cantor Daniel do Acordeon (03/09), no Festival Cultural Guamaense, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **Valor Total:** R$ 106.950,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 31 de Agosto de 2023 a 30 de Setembro de 2023 **Data da Assinatura:** 31 de Agosto de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:44EBE9E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/PMS/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMS/2022
TERMO DE REVOGAÇÃO

Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Os recursos serão destinados a saúde e a educação do município, visto a necessidade de complementação para a aquisição de medicamentos e merenda escolar. Nesse caso, a revogação, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
Pelo o exposto acima **REVOGO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMS/2022**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 026/PMS/2022**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se.

Sapucaia - PA, 31 de Agosto de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:87D22DE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 020/2023
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Finalidade**: formar o Sistema de Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2023, conforme abaixo:
Empresa: **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA, CNPJ n° 32.053.984/0001-65**, com sede na Travessa Comandante Castilho, n°. 402, Altos sala 01, CEP 68.371-085, Bairro Catedral, Altamira/PA, representada pela Sr. Claudio Dos Santos Alves, portadora do RG n° 3694458 e CPF n°. 714.559.142-15. Valor: **R$ 474.712,45.**
Empresa: **JR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ n° 32.670.809/0001-17**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Esquina com a Rua Um, n°. 07, CEP 68.365-000, Bairro Paraná, Anapu/PA, representada pela Sr. Wilson Júnior Soares de Carvalho, portadora do RG n° 9685470 e CPF n°. 003.150.781-62. Valor: **R$ 8.535.218,05.**
Empresa: **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 83.913.665/0001-13**, com sede na Travessa José Pio, n°. 545, CEP 66.050-240, Bairro Umarizal, Belém/PA, representada pelo Sr. José Luiz Rodrigues de Araújo, portador do RG n° 2034702 e CPF n°. 326.943.184-87. Valor: **R$ 7.041.476,33.**
Empresa: **D. N. DA ROCHA LTDA, CNPJ n° 25.246.282/0001-32,** com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n°. 2753, CEP 68.372-590, Bairro Centro, Altamira/PA, representada pelo Sr. Djeimisson Nascimento da Rocha, portador do RG n° 2001002216581 e CPF n°. 768.568.012-20. Valor: **R$ 12.441.686,42.**

Empresa: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 10.466.353/0001-35, com sede na Travessa Pedro Gomes, n°.933, CEP 68.371-150, Bairro Centro, Altamira/PA, representada pelo Sr. Nicolau Barata Rodrigues, brasileiro, portador do RG n° 1397043 e CPF n°. 148.146.922-34. Valor: **R$ 1.089.833,79.**
Empresa: DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ n° 16.868.674/0001-42, com sede na Rua Abilio L. Machry, n°437, CEP 99.700-010, Bairro Loteamento Anzanello, Erechim/RS, representada pela Sra. Patrícia Paula Andretta Arcari, brasileira, portadora do RG n° 7060817678 e CPF n°. 978.951.560-04. Valor: **R$ 562.995,00.**
ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:7F5FA4EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: JORDANIA MARINHO DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: JULLY CRUZ OLIVEIRA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:32D594D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 10 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: AURILENE PEREIRA LIMA.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 10 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 10 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: SILVANA DOS SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JEIEL DELFINO FERREIRA.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANDRESSA BARBOSA PANASSOLLO.
Cargo: PSICOLOGO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.

Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FERNANDA RUSTICK BAU.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: SILMARA MACHADO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3FD24CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10 1°Adtv/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: GEORGINA OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09 1°Adtv/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ANTONIO FLAVIO SOUSA PEREIRA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08 1ºAdtv/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CRISTIANE APARECIDA DIONISIO TRENTINI.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CLEIMELE LEMOS DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:61AF209D

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: KATRINE DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.452,95 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ROSA FREITAS CRUZ.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.452,95 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LINDREIA PERES ROCHA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.

Salário Base Mês: R$ 1.452,95 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: TATIANE SIQUEIRA COSTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.452,95 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 10 de outubro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 30%.
Contratado: PALOMA SILVA E SILVA.
Cargo: PSICOLOGO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 3.314,95 (três mil trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CARLA KARUTHYA LUZ FERREIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.452,95 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANDRE ALVES SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.452,95 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: OZILDO DA SILVA MORAES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.452,95 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:80B6A5FB

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RAYANE BRENDA MARTINS DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.315,41 (três mil trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: THAYS MARIA DOS SANTOS CARVALHO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EUDILENE NERIS DA CRUZ.
Cargo: PROFESSOR GRADUADO I.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.672,29 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C52ABB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08P/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOCENILDO OLIVEIRA FERNANDES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 10 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FC79F913

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 14/09/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BC0DE279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231158** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-040PMT. Objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTA LAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ PÁ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J: 13.572.418/0001-15 no valor total **R$ 18.296,00** (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais). Vigência: 29 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 31 de Agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7D6BF002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231159** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-057FMS. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, DE CORTINAS DE AR E DA CANALIZAÇÃO DA REDE DE TUBULAÇÃO DE COBRE EXTENSA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **L. A QUEIROZ EIRELI**, C.N.P.J: 34.791.063/0001-25 no valor total **R$ 62.555,00** (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 29 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 31 de Agosto de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1C8E0182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 317/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231158
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-040PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Titular, e o servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior**, **Assessor Especial**, **como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B0E0E3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de julho de 2023

Nº DO CONTRATO: 0023/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VALMIRIA VIANA APOLINARIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/12/2023

Nº DO CONTRATO: 0024/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VALQUIRIA REBELIM DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSICOLOGA 20H
RECURSO: 10 302 0009 2.056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/12/2023

Nº DO CONTRATO: 0025/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): HIGOR NUNES DAMACENO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AG. DE VIGILANCIA SANITARIA
RECURSO: 10 304 0009 2. MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0026/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LETICIA SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE CONSUTORIO DENTARIO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 31/12/2023

Nº DO CONTRATO: 0027/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KEILYANE DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0028/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BIANKA ESTRELA DE AS MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 22/08/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C146E069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Nº DO CONTRATO: 0004/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIANA PRIMOES DOS SANTOS MARTINS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
DATA DE RESCISÃO: 01/08/2023

Nº DO CONTRATO: 118/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ISADORA DA SILVA PEREIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO (A) ESF 40H.
DATA DE RESCISÃO: 15/08/2023

Nº DO CONTRATO: 0013/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADRIANE DAMARES DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
DATA DE RESCISÃO: 16/08/2023

Nº DO CONTRATO: 108/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): PATRICIA DE SOUZA E SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTÓLOGO (A) 40H.
DATA DE RESCISÃO: 29/08/2023

Nº DO CONTRATO: 089/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VITORIA SANTOS SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE CONSUTORIO DENTARIO.
DATA DE RESCISÃO: 31/08/2023

Nº DO CONTRATO: 010/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO CARDOSO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA.
DATA DE RESCISÃO: 31/08/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:571DEEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA
EXTRATO DE CONTRATO INDETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA
EXTRATO DE CONTRATO INDETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

Nº DO CONTRATO: 015/P/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): MAYCON DOUGLAS PINHEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO -ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00- CONTRATAÇAÕ POR TEMPO INDETERMINADO
VIGENCIA:18/08/2023
REMUNERAÇÃO: 2 SAL. MINIMO

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:29F92FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDETERMINADO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDETERMINADO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Nº DO CONTRATO: 002/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLOS SANTOS ALVES DE SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO INDETERMINADO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DATA DE RESCISÃO: 24/08/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1B235173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE CONTRATO INDETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022 DE AG.VIG. EPIDEMIOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE CONTRATO INDETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022 DE AG.VIG. EPIDEMIOLOGICA

Nº DO CONTRATO: 035/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO -VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00- CONTRATAÇAÕ POR TEMPO INDETERMINADO
VIGENCIA:09/08/2023
REMUNERAÇÃO: 2 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 036/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KEWILLAMY GABRIEL COELHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO -VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00- CONTRATAÇAÕ POR TEMPO INDETERMINADO
VIGENCIA:29/08/2023
REMUNERAÇÃO: 2 SAL. MINIMO

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:61E130F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 318/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231159
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-057FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, DE CORTINAS DE AR E DA CANALIZAÇÃO DA REDE DE TUBULAÇÃO DE COBRE EXTENSA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **L. A. QUEIROZ EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor Ney Gonçalves de Araújo, Engenheiro Civil, CREA/PA 15101D, como fiscal Titular**, **e a servidora Isabel Cristina Teixeira de Souza Almeida, Engenheira Civil, CREA/PA 15187792212, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:97303B6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-020

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8ABE37E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230293

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SILVA E VILENO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 169.461,43 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DA47650B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230290

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 238.122,55 (duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0AD4D593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO O TRATAMENTO DA LIMPEZA DAS PISCINAS PÚBLICA DA CIDADE DE TUCURUÍ/PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.464,79 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2023 a 29 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F301871F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230289

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 240.581,51 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A620A9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230291

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PATO MACHO COMPLEXO EMPRES. E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 47.235,52 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:78B03D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230292

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 133.140,25 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3ED4A820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-042

Abertura dia 15/09/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo menor preço por item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela prefeitura municipal de Tucuruí. Tucuruí no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 01/09/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C804E4AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 008/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Samira Nayanne Rodrigues Leite, CPF: 667.524.932-00. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Assistente Social. Data de Rescisão 08/08/2023. Consoante com o Art. 78 e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 027/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Valdenes de Oliveira Nascimento, CPF: 815.779.663-68. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 08/08/2023. Consoante com o Art. 78 e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 050/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Heber Jose Oliveira Montalvão, CPF: 569.989.282-53. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Farmacêutico. Data de Rescisão 08/08/2023. Consoante com o Art. 78 e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 073/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Stephanie Nayanne Borges Ferreira, CPF: 907.163.532-53. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Odontologia. Data de Rescisão 08/08/2023. Consoante com o Art. 78 e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D560AA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263-23-INTERDIÇÃO DA AVENIDA XINGU PARA A CAVALGADA

DECRETO Nº. 263/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

INTERDIÇÃO DA AVENIDA XINGU NOS DOIS SENTIDOS DA VIA PÚBLICA DURANTE A TRADICIONAL CAVALGADA RURALISTA QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 02/09/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊRNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Xinguara, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, através do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Xinguara, na pessoa do seu representante legal, Senhora **KLEANE FERREIRA DOS SANTOS**, Gerente do DMT, usando suas atribuições legais**.**

CONSIDERANDO a realização do evento da Feira Agropecuária de Xinguara - FAX, com a tradicional Cavalgada Ruralista e tendo a necessidade de preservar a segurança da população durante o trajeto da cavalga;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção das comitivas, cavaleiros, amazonas e de animais;

CONSIDERANDO a necessidade da interdição temporária de todo trajeto por onde passará a cavalgada, com início: Avenida Gilson Dantas, BR-155, Rua Rio Tapajós, Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, Rua Brasil, Rua Barão do Rio Branco e Avenida Xingu;

CONSIDERANDO a grande concentração de pessoas ao longo da Avenida Xingu onde estarão instalados tendas e camarotes;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição do tráfego de veículos na Avenida Xingu, sendo o palco principal do evento para garantir a segurança e integridade físicas de pessoas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica interditada a Avenida Xingu, nos dois sentidos da via, no perímetro compreendido entre BR-155 até a altura da Rua Paraná e 1º de Maio, no dia 02/09/2023, no horário das 05:00 h às 17:00 h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

KLEANE FERREIRA DOS SANTOS
Gerente do Dep. Mun. de Trânsito de Xinguara
Dec.º 087/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:637996AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA E O SINDICATO RURAL DE XINGUARA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A 24ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA – FAX 2023.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA E O SINDICATO RURAL DE XINGUARA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A 24ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA – FAX 2023.

Por este instrumento, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Vitória Régia S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.144.150/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal Sr. MOACIR PIRES DE FARIA, a seguir doravante denominado CONVENENTE, e o **SINDICATO RURAL DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ n° 10.248.086/0001-20, com sede localizada no Parque de Exposição Orlando Quagliato, nesta cidade de Xinguara - PA, neste ato representado por seu presidente, o Dr. JOEL CARVALHO LOBATO, portador da cédula de identidade n° M7645979 SSP/MF e CPF nº 574.391.412-53, doravante denominado CONVENIADO, firmam o presente Convênio nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando as disposições previstas no art. 23, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Xinguara, a Resolução nº 14 de 31 de março de 1990;
Considerando que o SINDICATO RURAL DE XINGUARA realiza a edição da 24ª Feira Agropecuária de Xinguara – FAX há mais de duas décadas neste Município, colaborando e contribuindo com o crescimento o fortalecimento do desenvolvimento econômico de Xinguara;
Considerando, que a realização da Feira Agropecuária de Xinguara – FAX é um evento tradicional do Calendário Oficial de Eventos do Município, promovendo o crescimento e fortalecimento do agronegócio em Xinguara e região;
Considerando, que através da efetivação do presente Convênio, o convenente estará promovendo o desenvolvimento econômico e oportunizando a realização de negócios nos setores agrícola e pecuário que constituem a base da economia local e regional, atraindo com isso a participação de investidores, empresários, visitantes e turistas, movimentando sensivelmente o comércio local, restaurantes, hotéis, ambulantes e demais prestadores de serviços, além de proporcionar o lazer e o entretenimento à comunidade, bem como incentivar os setores industrial, artesanal, gastronômico local e regional e a divulgação do potencial turístico do Município;
As partes, acima qualificadas, de mútuo e comum acordo, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de cooperação financeira previsto e autorizado pela Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, respeitadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para o custeio da realização da **24ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA – FAX 2023**, de 02 a 09 de setembro de 2023, no Parque de Exposições de Xinguara, conforme Plano de Trabalho constituído pelo Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:
I – prestar apoio à realização da FAX 2023, com o repasse de recursos financeiros, patrocínio de Show Artístico, pessoal, veículos e suporte técnico e administrativo necessários, em especial as seguintes obrigações:
a) Patrocínio de 01(um) Show Artístico no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);
b) Locação de 10(dez) tenda(s) piramidal(is) 10x10, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
c) Repasse financeiro ao Sindicato Rural de Xinguara (SRX) compreendendo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio das despesas de realização do evento, conforme previsto na programação da edição de 2023, através de transferência eletrônica (TED) nas seguintes contas: Banco Bradesco, Ag 905, C/C 14022-8 ou Banco do Brasil, Ag 2786-3, C/C 4132-7.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇOES DO CONVENIADO:
O CONVENIADO tem sob sua responsabilidade, as seguintes obrigações:
I – realização da Feira;
II – divulgação da Feira;
III – segurança da Feira;
IV – promover ciclos de palestras entre as instituições e entidades participantes;
V – na área gastronômica deverá difundir os produtos da culinária local;
VI – promover shows artísticos e demais atrações, abrangendo os mais variados estilos, ao gosto de todos os públicos;
VII – ser responsável por ações previsíveis em encontros do gênero do agronegócio, devendo, com antecedência, alertar as autoridades competentes;
VIII – promover atividades de caráter social e ambiental no decorrer da Feira;
IX – inserir a logomarca da Prefeitura em todo material gráfico promocional e audiovisual do evento (cartazes, folders, vídeos, áudios, etc...);
X – Garantir portões abertos com entrada franca às famílias da comunidade xinguarense no dia 05 de setembro de 2023, como contrapartida ao Convênio, a título de direito ao lazer previsto na Constituição Federal (artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227);
XI – Garantir espaço social de estandes às Secretarias Municipais, para exposições destinadas ao artesanato e a produção artística e cultural das entidades e artesãos xinguarenses;
XII – Prestar contas ao CONVENENTE, em até 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento do evento, conforme normas e procedimentos para Prestação de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
O presente Convênio tem a sua vigência de 02 a 09 de setembro de 2023, só podendo ser prorrogado em decorrência de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
A Secretaria gerenciadora do presente instrumento é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo com o auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, ressalvando-se que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui, nem restringe a responsabilidade do CONVENIADO no que concerne a este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA:
É vedada a transferência do objeto conveniado, no todo ou em parte, sem prévia autorização do CONVENENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:
O CONVENENTE poderá declarar rescindido o presente Convênio, a qualquer momento, independente de interpelação ou procedimento judicial, no caso de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou superveniência de norma legal que o torne inexequível, ou, por acordo entre os partícipes.

CLÁUSULAS OITAVA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Convênio, correrão por conta da(s) seguinte(s) Classificação Orçamentária do exercício de 2023:

I - Classificação funcional programática: 23.695.0015.2238.0000
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0015 – Turismo Sustentável
Projeto/Atividade: 2338 – Apoio e Des. de Atividades na Feira Agropecuária de Xinguara
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento de despesa: 33.90.41.00 - Contribuições

II - Classificação funcional programática: 23.691.0007.2009.0000
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Xinguara
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 691 – Promoção Comercial
Programa: 0007 – Economia Empreendedora e Sustentabilidade
Projeto/Atividade: 2009 – Apoio a Feira Agropecuária de Xinguara
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara, para dirimir as dúvidas porventura suscitadas na interpretação deste Convênio, renunciando-se desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Xinguara – PA, 30 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal – Convenente

JOEL CARVALHO LOBATO
Presidente do Sindicato Rural de Xinguara – Conveniado

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA E O SINDICATO RURAL DE XINGUARA, COM A FINALIDADE PROMOVER A 24ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX 2023).

Período de aplicação dos recursos do Convênio: 02/09/2023 à 09/09/2023

Os recursos poderão ser aplicados conforme as seguintes especificações:

Natureza da Despesa	Valor em R$	Valor em Percentual
Custeio de despesas de energia elétrica (iluminação)		
Custeio com a locação de geradores de energia elétrica		
Custeio de despesas com sonorização e iluminação		
Custeio de despesas com segurança do evento		
Custeio de despesas de hospedagem e alimentação de artistas e banda		
Custeio despesas com transporte de artistas e banda		
TOTAL	**100.000,00**	**100%**

Xinguara – PA, 30 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara - Convenente

JOEL CARVALHO LOBATO
Presidente do Sindicato Rural de Xinguara – Conveniado

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:960CF76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2023/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELETRICA, PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA VICINAL PRAINHA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE XINGUARA -PA

Convite Nº 003/2023/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELETRICA, PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA VICINAL PRAINHA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE XINGUARA -PA.** Contrato: **Nº 227/2023/PMX**, Contratada **CONSTRUINFRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 24.709.082/0001-06**. Valor Global R$ **105.599,90(cento e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 12 meses. Data da Assinatura: **21/08/2023**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito Municipal de Xinguara.

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:8D0593F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 007/2023 FME, firmada em 25/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo **Sr. Fhabio Adolfo Nunes.**

c) Contratado: **VALTENCI ALVES DA CRUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AGUA E GÁS, DESTINADOS A ATENDER**

A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2023 FME (25/08/2023 até 26/08/2024);

g) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	361	0401	2.080	15400000 15410000 15420000	3.3.90.30.00
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	3.3.90.30.00
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	4.4.90.52.00
10	1001	12	361	0251	2.207	15760000	3.3.90.30.00

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil, e duzentos reais).**

I) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** e pelo Contratado: **VALTENCI ALVES DA CRUZ** neste ato representado pelo **Sr. Valtenci Alves da Cruz.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:95DC564D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 067/2023 FME, firmado em 25/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JOSE BORGES DOS SANTOS, VALTENCI ALVES DA CRUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AGUA E GÁS, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil, e duzentos reais);**

Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	361	0401	2.080	15400000 15410000 15420000	3.3.90.30.00
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	3.3.90.30.00
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	4.4.90.52.00
10	1001	12	361	0251	2.207	15760000	3.3.90.30.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** pelo Contratado o **Sr. Valtenci Alves da Cruz.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2BFCD4A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL N° 05/2023/PMM/ACS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A POSSE

A Prefeitura Municipal de Marituba (PMM) no uso de suas atribuições legais torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A POSSE** do processo seletivo público para o provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), a ser realizado no dia 01/09/2023 na Igreja do Evangelho Quadrangular, rua do Fio n° 27, bairro São José, as 17:00 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2099	ADMA LUCIA MACIEL FARIAS	Aprovado
3858	ADRIANA CORREA BATISTA SILVA	Aprovado
2867	ADRIANO SANTOS FERREIRA	Aprovado
4416	ÁGATHA ANJOS SOARES	Aprovado
3274	AILA LAENE DA SILVA LIMA	Aprovado
1170	ALAF BARBOSA GOMES	Aprovado
4424	ALCIENE OLIVEIRA FELIZARDO	Aprovado
639	ALINE KELLY CARDOSO CARVALHO	Aprovado
2421	ANA ANDREZA PEREIRA DUTRA	Aprovado
1172	ANA JULIA CORDEIRO NASCIMENTO	Aprovado
518	ANDREIA CRISTINA LIMA MARTINS	Aprovado
3625	ANGELA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	Aprovado
1617	ANGELO COSTA RAMOS	Aprovado
2608	ANNA CELY SALGADO PINHEIRO	Aprovado
1174	ANTONIA DIONE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado
240	ANTONIA FRANCISCA KADIA DE SOUZA FERNANDES	Aprovado
806	ANTONIO VICTOR MORAIS DOS SANTOS	Aprovado
4321	ATAIDES COSTA REGO	Aprovado
879	BENICIO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	Aprovado
2876	BRENA DE PAULA BARATA DE SOUZA	Aprovado
5796	BRENDA THIARA BRITO PEREIRA	Aprovado
5661	BRENDA WITE MENDES BARBOSA	Aprovado
4950	BRUNA TAYNARA MONTE SANTOS	Aprovado
3758	CAIO VENICIUS COSTA DA SILVA	Aprovado
4928	CAIO YURI CARVALLO DE QUEIROZ	Aprovado
617	CAMILLA LAURIS DOS SANTOS SOUZA MELO	Aprovado
558	CARLA ANDRÉA DA SILVA CANTANHÊDE	Aprovado
2322	CARLA DEZINETE ESPINDOLA LIMA	Aprovado
3347	CARLA IZABELA CARVALHO DUARTE	Aprovado
1230	CARLA JANAINA DIAS TRINDADE	Aprovado
4951	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA	Aprovado
5787	CARLOS KAUÃ GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aprovado
002822	CLAUDIO LEONARDO BRASIL DE ARAUJO	Aprovado
3161	CLARA RIBEIRO LIMA	Aprovado
4456	CLAUDETE CRISTINA LEÃO VALENTE	Aprovado
000625	CLAUDIANE DA SILVA DE JESUS	Aprovado
001227	CLEIDIANE SOARES DE LIMA BORGES	Aprovado
802	CLEIDIANE DOS SANTOS CHAVES	Aprovado
3573	CRISLENE FERREIRA DA SILVA GOMES	Aprovado
4978	CRISTIANE PAIXÃO FERREIRA REIS	Aprovado
3616	CRISTIANO DE SOUSA BARROS	Aprovado
4063	DAIANE GAIA DA COSTA	Aprovado
3341	DALILA BRENA DE SOUZA GALVÃO	Aprovado
2080	DALILA CAROLINA CARDOSO DO ROSARIO	Aprovado
2236	DANIEL ROCHA CAMPOS FILHO	Aprovado
2496	DANIELLE THAMIRES MELO DA SILVA	Aprovado
5655	DANIELLY MOURA DO CARMO	Aprovado
503	DAUANA CRISTINA DE MELO DA SILVA	Aprovado
3410	DAVI TAVARES DOS SANTOS	Aprovado
1669	DAYNARA JALINE TRINDADE VIANA	Aprovado
562	DEBORA FREITAS DA SILVA	Aprovado
5852	DEBORA LUANA MERCES DA SILVA	Aprovado
004442	DIEGO GABRIEL DOS SANTOS MERCES	Aprovado
2623	DOMINGOS DA SILVA LEONES	Aprovado
406	DULCELENE DOS SANTOS FERREIRA	Aprovado
5189	EDIVAN BARROS	Aprovado
2229	EDNA HELENA GONÇALVES SANTOS	Aprovado
5849	ELEN CARLA SOUSA FERNANDES	Aprovado
2990	EMANUELLE ANTONIA MORAES SOUSA	Aprovado
2288	EUNICE MINEIRO MEIRELES	Aprovado
3292	EVANDRO DA SILVA GAIA	Aprovado
2034	EVELYN KAROLYNE SIMIS COELHO	Aprovado
3450	EWERTON DANIN COSTA DA PAIXAO	Aprovado
2567	EZEQUIEL CRISTINO CORDEIRO LOPES	Aprovado
1015	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado
5264	FELIPE CARDOSO MARTINS	Aprovado
4329	FELYPE ABREU DA ROSA	Aprovado
4464	FRANCINILSON MEIRELES COELHO	Aprovado
2589	FRANK LAURO DE SOUSA LUZ DA SILVEIRA	Aprovado
704	GABRIEL DOS SANTOS	Aprovado
3213	GABRIEL HENRIQUE GUIMARÃES GOMES	Aprovado
963	GABRIELA BARROS BORGES DE LIMA	Aprovado
4078	GABRIELA PATRICIA ARAUJO NUNES	Aprovado
4454	GERSON SARAIVA MORAES	Aprovado
002671	GISELE FABIANE DO NASCIMENTO GOMES	Aprovado
005599	GINA GRACIELLY SILVA SOARES	Aprovado
4247	GUSTAVO GONÇALVES MORAES	Aprovado
2249	HENRIQUE MAMEDE DA COSTA	Aprovado
4480	ICARO LIMA E SILVA	Aprovado
2378	IGOR BARROS DE SOUZA	Aprovado
5813	IGOR DA COSTA SILVA	Aprovado
3149	INGRED NASCIMENTO SANTOS	Aprovado
4177	ISABELLA E SILVA FRAZAO	Aprovado
4116	ISAIAS GONÇALVES MONTEIRO	Aprovado
4301	IVANILDO BORGES FAIAL	Aprovado
5536	IZA LYDIA OLIVEIRA MARTINS	Aprovado
1506	JANIA KESSIA ALBUQUERQUE SOUSA	Aprovado
3164	JAYENE CLICIA TAVARES DE OLIVEIRA	Aprovado

000045	JEANE CASTRO DA SILVA CÂMARA	Aprovado
200	JEFFERSON CHAVES BRITO	Aprovado
2345	JEFFERSON CUNHA XERFAN	Aprovado
1754	JEFFERSON SOARES CARREIRA	Aprovado
4557	JESSICA LORENA FERREIRA DA SILVA COSTA	Aprovado
659	JOANICIA SOUSA DE CARVALHO	Aprovado
4536	JOAO JOSE DE LIMA JUNIOR	Aprovado
5104	JOHANES DOS ANJOS SENA	Aprovado
570	JONNY WENDELL PEREIRA LIMA	Aprovado
3799	JOSIMAR SOARES SANTOS	Aprovado
4484	JOYCE GRAZIELE CORREIA DE SOUZA	Aprovado
4821	JULIANNY DE LIMA ALVES	Aprovado
002922	JUSSIE DE SOUSA FARIAS	Aprovado
3818	KARINA SANTOS CARDOSO	Aprovado
2474	KARINY ROSE VAZ PEROTES	Aprovado
4642	KEREN HAPUQUE NUNES LIMA	Aprovado
5052	KELLY CRISTINA SANTOS FARIAS	Aprovado
506	LAIANA COELHO DE MOURA	Aprovado
4098	LEIDIANE ALVES DA SILVA	Aprovado
5013	LEONARDO MARTINS MARQUES	Aprovado
2225	LEONARDO TEIXEIRA GONCALVES	Aprovado
679	LELIANE DE TASSIA PEREIRA DAS NEVES	Aprovado
5625	LETICIA GARCIA DA SILVA	Aprovado
3588	LILIAN DE JESUS AZEVEDO FARIAS	Aprovado
355	LISLER CRISTINA PINHEIRO BORGES	Aprovado
1586	LÍVIA BESSA DOS SANTOS COSTA	Aprovado
1370	LUANA ALINE DOS SANTOS SOUSA	Aprovado
3088	LUANA RAQUEL CUNHA MARINHO	Aprovado
141	LUCAS MATEUS FERREIRA MARTINS	Aprovado
3155	LUCAS WISLLANS LIMA CORREA	Aprovado
778	LUIZ CARLOS DE MIRANDA SOUZA JUNIOR	Aprovado
555	MARCELO FREITAS DA LUZ	Aprovado
729	MÁRCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUNIOR	Aprovado
1078	MARCIO WESLEY DE SOUSA LIMA	Aprovado
1992	MARIA CRISTINA DE SENA FERREIRA	Aprovado
3279	MARIA GRAZIELLE BRUCE REIS	Aprovado
2303	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS	Aprovado
2087	MARIA MARIANA DA SILVA JUCEMA	Aprovado
4501	MARIA VANESSA TRINDADE DOS SANTOS	Aprovado
5201	MARIVALDA DE SOUZA SILVA	Aprovado
1771	MATEUS RODRIGUES GOMES	Aprovado
5003	MATHEUS QUARESMA MORAES	Aprovado
000023	MAX PEREIRA GAIA	Aprovado
17	MELISSA DE SOUZA GAIA	Aprovado
2688	MICHEL MELO DE MORAES	Aprovado
1521	MILENA RAYANE DA SILVA CORDEIRO	Aprovado
5886	MIKAELLE BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	Aprovado
1101	MISSIENE MARIA DA SILVA	Aprovado
5108	NIVEA ALINE NEVES COSTA	Aprovado
2815	NUBIA DA SILVA MONTEIRO	Aprovado
3814	PAMELA BATISTA DA SILVA	Aprovado
37	PATRICIA FERREIRA WANZELER DE AVIZ	Aprovado
3590	RAFAEL CAVALCANTE DE MENDONCA	Aprovado
482	RAIMARY CRISTINE SILVA DOS SANTOS	Aprovado
4936	RARYMA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	Aprovado
5077	RAYSSA PEREIRA DA SILVA	Aprovado
3311	REBECA CRISTINA REIS SANTOS GOMES FERREIRA	Aprovado
3390	REGIANE DA SILVA XAVIER COSTA	Aprovado
4884	RHUANNA NAYENE DE SOUSA NAIFF	Aprovado
5530	RIQUELME SANTANA FERREIRA	Aprovado
1012	RISCHERLLIANE MARQUES VAZ	Aprovado
4675	RODRIGO MASSENA BARBOSA	Aprovado
159	RUAN ANDERSON GOIS MARTINS	Aprovado
5806	RAKELINE BARBOSA DA SILVA DAMASCENO	Aprovado
1847	RUTH ELAINE DA LUZ LESSA	Aprovado
1270	RUTHILEA MAGALHÃES NASCIMENTO	Aprovado
3358	SANDRO E SILVA LOPES	Aprovado
2735	SHIRLENE CRISTINA DIAS DA LUZ	Aprovado
1488	TALITA DE OLIVEIRA	Aprovado
3775	TANIELE DA MOTA OLIVEIRA	Aprovado
432	TATIANI LIMA DE SOUZA	Aprovado
991	TELMA MARIA MARTINS FARIAS LIMA	Aprovado
3582	TIAGO SANTOS DO ROSARIO	Aprovado
1315	THAYNARA DA SILVA CAMPELO PINHEIRO	Aprovado
2224	VANESSA SANTOS DOS SANTOS	Aprovado
1364	VANIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Aprovado
2113	VINICIUS SILVA DA SILVA	Aprovado
4457	VITOR ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA	Aprovado
896	VITOR GABRIEL DE LIMA RODRIGUES	Aprovado
5809	VITÓRIA KAROLINE SOUSA MOTA	Aprovado
411	WAGNER RIBEIRO BENTES	Aprovado
2971	WASCENY CORREIA DE LIMA	Aprovado
287	WENDREL CESAR SILVA E SILVA	Aprovado
4181	WESLEY FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado

Marituba (PA), 29 de Agosto de 2023.

PATRÍCIA ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:8410A9DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 181672205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 181672205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

# PLACA	UF CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1 NOU3717	PA ROSANGELA DA LUZ NASCIMENTO DA SILVA	10/04/2023	11:00	TP00025172	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/08/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28B90728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 – PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 014//2023 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 027-A/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
VS COMPANY LTDA, inscrita no CPF sob o nº 35.273.974/0001-23, estabelecida à RUA F26 QD 148 LOTE 01 SALA 01, CIDADE JARDIM, Parauapebas - PA, representada neste ato pela Sra. **VIVIANE DA CUNHA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 943.575.792-87.

2º EMPRESA
POP + BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.672.664/0001-00, estabelecida à RUA ASSIS DÓRIA, 420, PEDREIRINHA, MARITUBA – PA, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS LUENDREO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 037.331.262-89.

3º EMPRESA

SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.501.121/0001-97, estabelecida à Avenida do Contorno, nº 210, Resende II, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 537.300.542-87.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**.

1º EMPRESA **VS COMPANY LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: MF	UNIDADE	940.00	63,000	59.220,00
00003	CALÇA SOCIAL MASCULINA, ALFAIATADA, BASICA SLIM - Marca.: MF COM DOIS BOLSOS FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	340.00	65,500	22.270,00
00004	CALÇA SOCIAL FEMININA, ALFAIATADA, SARJA C/ELASTANO - Marca.: MF COM DOIS BOLSOS FRENTE, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	2,310.00	59,000	136.290,00
00009	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: MF EM TECIDO OXFORDINI, BOTOES TRANSPARENTES	UNIDADE	1,500.00	68,000	102.000,00
00010	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: MF EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES	UNIDADE	2,500.00	65,000	162.500,00
00015	CALÇA JEANS S/PINTURA COM ELÁSTICO ATRÁS, COM 4 BOLSOS (2 FRENTE E 2 ATRÁS) - Marca.: MF	UNIDADE	550.00	58,400	32.120,00
00017	BONÉ SIMPLES, PERSONALIZADOS, COM PINTURA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: MF	UNIDADE	4,000.00	25,900	103.600,00
00018	COLETE DE FISCALIZAÇÃO - Marca.: MF COM PINTURAS E BORDADOS FRENTE E COSTA, COM ZIPER E COM FAIXA REFLETORA	UNIDADE	535.00	74,900	40.071,50
00019	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: MF	UNIDADE	4,900.00	29,000	142.100,00
00022	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA - Marca.: MF CAMISA SOCIAL, MANGA LONGA, MASCULINA DE TECIDO, COM TARJA NA GOLA NA COR PRETA, COM BORDADO NO BOLSO NAS MANGAS, BOLSO E COSTAS	UNIDADE	560.00	63,900	35.784,00
00023	TECIDO NÃO TECIDO - TNT (CORES DIVERSAS) - Marca.: ITA	METRO	1,900.00	11,900	22.610,00
00024	TECIDO EM MALHA - CORES DIVERSAS - Marca.: ITA	METRO	1,000.00	33,000	33.000,00
00025	CAMISA GOLA POLO EM PIQUET, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: MF	UNIDADE	8,400.00	29,000	243.600,00
00027	MALHA LYCRA TENCIONADA CORES DIVERSAS - Marca.: ITA	METRO	40.00	37,150	1.486,00
00030	CAMISA GOLA REDONDA - MALHA ELANCA - TAMANHOS E CORES DIVERSAS - Marca.: MF	UNIDADE	10,000.00	14,000	140.000,00
00034	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA LONGA - Marca.: MF COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	400.00	67,500	27.000,00
00042	CALÇA DE ELANCA INFANTIL. - Marca.: MF	UNIDADE	400.00	26,000	10.400,00
00043	CALÇA DE ELANCA ADULTO. - Marca.: MF	UNIDADE	400.00	27,900	11.160,00
00046	CAMISA MANGA CURTA, GOLA V, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO - P, M,G ADULTO - Marca.: MFna cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.	UNIDADE	1,510.00	17,000	25.670,00
00048	SHORT SAIA FEMININO 100% POLIESTER - 02, 03, 04 E05 ANOS - Marca.: MF com cós de elástico na parte de trás, tecido de elance escolar com 100% poliester ma cor azul cobalto, com detalhe em viés na frente na cor laranja juice.	UNIDADE	1,584.00	16,000	25.344,00
00049	SHORT MASCULINO INFANTIL 100% POLIESTER - 02, 03, 04, E 05 ANOS - Marca.: MF com cós elástico, tecido de elanca escolar com 100% poliester na cor azul cobalto, com detalhes na cor laranja juice.	UNIDADE	1,200.00	16,400	19.680,00
00050	UNIFORME PARA AUXILIAR DE SEGURANÇA (CALÇA, CAMISA) - Marca.: MF CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA	UNIDADE	60.00	88,000	5.280,00
00052	UNIFORME PARA MOTORISTA (CALÇA E CAMISA) - Marca.: MF CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA	UNIDADE	60.00	88,150	5.289,00
00054	VIROL ADULTO COM ELASTICO (1,20X2,10) - Marca.: MF	UNIDADE	150.00	73,900	11.085,00
00057	LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO (1,10X1,50) - Marca.:MF	UNIDADE	150.00	38,000	5.700,00
00058	LENÇOL ADULTO SEM ELASTICO (1,65X2,10) - Marca.: MF	UNIDADE	300.00	60,000	18.000,00
00060	CAMPO SIMLES PEQUENO 80X80CM FENESTRA 10X10CM – Marca.: MF	UNIDADE	90.00	45,000	4.050,00
00062	CAMPO SIMPLES 2,40X1,50M COM FENESTRA 20X30CM - Marca.: MF	UNIDADE	40.00	75,000	3.000,00
00064	CAMPO SIMPLES GRANDE 2X1,30M - Marca.: MF	UNIDADE	50.00	67,700	3.385,00
00065	CAPOTE CIRURGICO P - Marca.: MF	UNIDADE	24.00	55,000	1.320,00
00067	CAPOTE CIRÚRGICO G - Marca.: MF	UNIDADE	48.00	75,000	3.600,00
00068	CAPOTE CIRÚRGICO GG - Marca.: MF	UNIDADE	24.00	85,000	2.040,00
00070	GORRO DE BRIM-TAMANHO ÚNICO - Marca.: MF	UNIDADE	40.00	10,000	400,00
00071	PROPÉ. - Marca.: BALLKE	UNIDADE	40.00	8,500	340,00
00072	AVENTAL DE NAPA. - Marca.: PEP MIX	UNIDADE	36.00	18,000	648,00
00074	UNIFORME PARA VISA (CALÇA, CAMISA, BONÉ, COLETE) - Marca.: MF CALÇA BRIM, CAMISA EM MALHA PP, BONÉ BRIM E COLETE EM TACTEL	UNIDADE	28.00	100,000	2.800,00
00075	UNIFORME PARA ACS (CALÇA E CAMISA) - Marca.: MF calça TERBRIM, camisa em malha PP manga longa	UNIDADE	264.00	90,000	23.760,00
00076	MACACÃO PADRÃO SAMU - Marca.: MF em tecido TERBRIM, azul marinho com bordado, pintura padrão do SAMU e identificação de função.	UNIDADE	18.00	245,000	4.410,00
00078	CALÇA COM ELASTICO - Marca.: MF EM TECIDO SARJA 6.1 OU BRIM LEVE-COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA: 194G/M2 ENCOLHIMENTO +/- 3% NA COR BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	300.00	54,000	16.200,00
00079	SAIA NA COR BRANCA - Marca.: MF EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM BOLSO, ELASTICO DE 5CM NA CINTURA, COM CADARÇO DE AMARRAR BRANCO, CONFECÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	80.00	40,000	3.200,00
00080	TOUCA DE TELINHA DE COR BRANCA - Marca.: BALLKE COM ABA EM TECIDO DE OXFORD OU TERGAL VERÃO NA COR BRANCA. NA PARTE DE TRAS, DEVE TER ELASTICO. TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	280.00	19,000	5.320,00
00081	AVENTAL DE NAPA PVC - Marca.: MFCOR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM,100% ALGODÃO, DE 1CM(COLOCADO)EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA COM 42 CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA	UNIDADE	140.00	45,000	6.300,00

	APRESENTAÇÃO.				
				VALOR TOTAL R$	**1.522.032,50**

2º EMPRESA **POP + BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4, COM BORDADO, COR ES E TAMANHOS DIVERSOS EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES	UNIDADE	3,910.00	66,900	261.579,00
00007	CALÇA UNISSEX COM FAIXA REFLEXIVA, CORES VARIADASTECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM REFORÇO NOS JOELHOS E FUNDO, SEM ZIPER, COM ELASTANO TOTAL NA CINTURA E FIO, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL E DOIS BOLSOS NA PARTE POSTERIOR, COM LOGOMARCA NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADADAS.	UNIDADE	550.00	58,000	31.900,00
00008	JALECO COM FAIXA REFLEXIVA CAMISA ABERTA COM BOTOES TRANSPARENTES, TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM TRÊS BOLSOS NA PARTE FRONTAL COM LOGOMARCA NO BOLSO NA ALTURA DO PEITO, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E VARIADADAS.	UNIDADE	120.00	60,000	7.200,00
00013	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA CURTA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	11,970.00	20,900	250.173,00
00016	CALÇA NO MODELO CARGO C/ ELÁSTICO, SEM PINTURA, COM 6 BOLSOS (2FRENTE,2ATRÁS,2PERNA	UNIDADE	50.00	74,600	3.730,00
00021	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FEMININA CAMISA SOCIAL, MANGA LONGA, FEMININA DE TECIDO, COM TARJA NA GOLA NA COR PRETA, COM BORDADO NO BOLSO NAS MANGAS, BOLSO E COSTAS	UNIDADE	560.00	60,500	33.880,00
00026	CALÇA EM BRIM - CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	100.00	44,000	4.400,00
00028	TOALHA PARA MESA EM TECIDO - 2MTS - CORES DIVERSAS	UNIDADE	20.00	54,700	1.094,00
00029	TOALHA PARA MESA EM TECIDO REDONDA - 3,5MTS - CORES DIVERSAS	UNIDADE	165.00	49,000	8.085,00
00032	CONJUNTO DE EQUIPAGEM - 22 UNIFORMES	CONJUNTO	100.00	787,770	78.777,00
00033	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA LONGA COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	400.00	67,000	26.800,00
00035	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA CURTA COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	400.00	48,700	19.480,00
00036	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA CURTA COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	400.00	48,900	19.560,00
00051	UNIFORME COMPLETO PARA SERVIÇOS GERAIS (CALÇA E BLUSA) CALÇA BRIM E JALECO GOLA V EM TECIDO BRIM	UNIDADE	400.00	87,900	35.160,00
00053	UNIFORME SAMU (BLUSA, CALÇA E BONÉ) CAMISA EM MALHA PP, COM PINTURA PEITO E MANGA, C ALÇA TACTEL E BONÉ BRIM	UNIDADE	54.00	128,900	6.960,60
00055	VIROL INFANTIL COM ELASTICO (0,90X1,60)	UNIDADE	100.00	49,000	4.900,00
00056	LENÇOL PARA MACAS (0,74X2,0)	UNIDADE	150.00	71,900	10.785,00
00059	CAMPO SIMPLES PEQUENO FECHADO 80X80CM	UNIDADE	50.00	40,000	2.000,00
00061	CAMPO SIMPLES FECHADO 90X90CM	UNIDADE	90.00	49,900	4.491,00
00063	CAMPO DUPLO COM AMARRADOR 1,30X1,30M	UNIDADE	90.00	74,900	6.741,00
00066	CAPOTE CIRÚRGICO M	UNIDADE	48.00	64,900	3.115,20
00069	BATA CIRURGICA ADULTO - TAMANHO UNICO	UNIDADE	120.00	62,900	7.548,00
00073	COLETE PARA TRABALHO DE CAMPO EM TECIDO TACTEL, COM BOLSOS, COM PINTURA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	50.00	64,900	3.245,00
00077	UNIFORME PARA ACE (CALÇA, CAMISA E BONÉ) calça TERBRIM, camisa social tecido plano manga longa e boné TERBRIM	UNIDADE	100.00	149,900	14.990,00
				VALOR TOTAL R$	**846.593,80**

3º EMPRESA **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CAMISA MALHA PV, MANGA LONGA C/FAIXA REFLEXIVA, CORDIVERSA, PINTADA FRENTE E COSTA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO, FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA	UNIDADE	380.00	34,700	13.186,00
00006	CAMISA MALHA PV, MANGA CURTA C/FAIXA REFLEXIVA, COR DIVERSA, PINTADA FRENTE E COSTAGOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO, FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DELARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE FLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA	UNIDADE	100.00	32,400	3.240,00
00011	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA CURTA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	7,120.00	28,300	201.496,00
00012	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA LONGA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	2,100.00	26,000	54.600,00
00014	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA LONGA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	3,500.00	20,900	73.150,00
00020	CAMISA GOLA POLO MALHA PV 67% POLIESTER 33% VISCOS E PINTADA BOLSO E COSTA ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM RENDIMENTO DE 3,5 METROS, PINTADA NO BOLSO E COSTA EM CORES VARIADAS COM DESIGNER NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL PERSONALIZADOS.	UNIDADE	500.00	29,900	14.950,00
00031	CAMISETA REGATA EM MALHA PV PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	900.00	19,400	17.460,00
00037	CAMISA EM MALHAS INFANTIL	UNIDADE	400.00	17,900	7.160,00
00038	CAMISA EM MALHAS ADULTO	UNIDADE	420.00	17,900	7.518,00
00039	CAMISETA DE ELANQUINHA PINTADO FRENTE E COSTA.	UNIDADE	400.00	19,000	7.600,00
00040	SHORT DE ELANCA INFANTIL.	UNIDADE	400.00	18,900	7.560,00
00041	SHORT DE ELANCA ADULTO.	UNIDADE	400.00	19,900	7.960,00
00044	CAMISA MANGA CURTA, GOLA V, MALHA PV 67% POLIESTER E33% ALGODÃO - 06 A 10 ANOS na cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.	UNIDADE	4,160.00	19,900	82.784,00

00045	CAMISA MANGA CURTA, GOLA V, MALHA PV 67% POLIESTER E33% ALGODÃO - 11 A 14 ANOS na cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.	UNIDADE	4,262.00	25,900	110.385,80
00047	CAMISA MANGA CURTA, GOLA V, MALHA PV 67% POLIESTER E33% ALGODÃO - 02,03,04,05 ANOSna cor azul cobalto, com detalhes de tecido vincunha na gola e punho da manga e detalhes em malha PV na lateral na cor juice (laranja), estampa na frente da camisa no lado esquerdo com brasão da escola.	UNIDADE	2,784.00	15,400	42.873,60
				VALOR TOTAL R$	**651.923,40**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PEDIDO MINIMO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:
6.1. O pedido mínimo para cada item será de 05 (cinco) unidades, podendo vir a acrescentar este pedido, cujos tamanhos poderão variar de acordo com as demandas da Secretaria solicitante.
6.2. A entrega do primeiro pedido deverá ser realizada, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis nos endereços indicados pelas Secretarias Requisitantes, ou na Prefeitura Municipal de Ulianópolis em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e 14h00mim às 18h00min, a critério da Contratante.
6.3. A entrega dos demais pedidos obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos no item 5.1. E será realizada conforme as necessidades de cada Secretaria.
6.4. Serão devolvidos os itens que não atenderem às especificações exigidas neste Termo de Referência. Uma vez devolvido(s), a empresa contratada deverá providenciar a substituição do(s) item(ns) em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
6.5. Os pedidos dos serviços a serem solicitados pelas Secretarias requisitantes serão realizados ao longo da vigência do contrato.
6.6. A cada emissão da Ordem de Serviço onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa contratada por meio de e-mail ou outro meio eficaz.
6.7. Os serviços de confecção serão prestados de forma parcelada, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias uteis, contados da data de recebimento do pedido.
6.8. Os dizeres a serem epigrafados nas peças, a cor, o tamanho e modelo da letra, serão fornecidos pelos requisitantes.
6.9. A aprovação dos modelos será feita em 3 (três) dias úteis, contados da confirmação do seu recebimento, que poderá ser feita por meio de e-mail, ofício ou WhatsApp, detalhando as alterações, se houver.
7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 11 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis/PA	VS Company LTDA
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 35.273.974/0001-23
KELLY CRISTINA DESTRO	***VIVIANE DA CUNHA SOUSA***
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedora
Contratante	
POP + Ben Comercio E Servicos LTDA	Shekinah 7 Camisetas LTDA
CNPJ: 43.672.664/0001-00	CNPJ: 21.501.121/0001-97
LUCAS LUENDREO SILVA	***FRANCISCO PEREIRA DA SILVA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:DBE02CE4